

Andrea Pacheco Pacífico  
Andreza Teles Pinheiro  
Júlia Patrícia Ferreira de Vasconcelos Granja  
Adolfino Varela

# O Estado da Arte sobre Refugiados, Deslocados Internos, Deslocados Ambientais e Apátridas no Brasil:

Atualização do Diretório Nacional do ACNUR de teses,  
dissertações, trabalhos de conclusão de curso de graduação  
em João Pessoa (Paraíba) e artigos (2007 a 2017)





## Universidade Estadual da Paraíba

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior | *Reitor*

Prof. Flávio Romero Guimarães | *Vice-Reitor*



### Editora da Universidade Estadual da Paraíba

Luciano Nascimento Silva | *Diretor*

Antonio Roberto Faustino da Costa | *Editor Assistente*

Cidoval Moraes de Sousa | *Editor Assistente*

#### Conselho Editorial

Luciano Nascimento Silva (UEPB) | José Luciano Albino Barbosa (UEPB)  
Antonio Roberto Faustino da Costa (UEPB) | Antônio Guedes Rangel Junior (UEPB)  
Cidoval Moraes de Sousa (UEPB) | Flávio Romero Guimarães (UEPB)

#### Conselho Científico

Afrânio Silva Jardim (UERJ) | Jonas Eduardo Gonzalez Lemos (IFRN)  
Anne Augusta Alencar Leite (UFPB) | Jorge Eduardo Douglas Price (UNCOMAHUE/ARG)  
Carlos Wagner Dias Ferreira (UFRN) | Flávio Romero Guimarães (UEPB)  
Celso Fernandes Campilongo (USP/ PUC-SP) | Juliana Magalhães Neuwander (UFRJ)  
Diego Duquelsky (UBA) | Maria Creusa de Araújo Borges (UFPB)  
Dimitre Braga Soares de Carvalho (UFRN) | Pierre Souto Maior Coutinho Amorim (ASCES)  
Eduardo Ramalho Rabenhorst (UFPB) | Raffaele de Giorgi (UNISALENTO/IT)  
Germano Ramalho (UEPB) | Rodrigo Costa Ferreira (UEPB)  
Glauber Salomão Leite (UEPB) | Rosmar Antonni Rodrigues Cavalcanti de Alencar (UFAL)  
Gonçalo Nicolau Cerqueira Sopas de Mello Bandeira (IPCA/PT) | Vincenzo Carbone (UNINT/IT)  
Gustavo Barbosa Mesquita Batista (UFPB) | Vincenzo Milittelo (UNIPA/IT)

#### Expediente EDUEPB

Erick Ferreira Cabral | *Design Gráfico e Editoração*  
Jefferson Ricardo Lima Araujo Nunes | *Design Gráfico e Editoração*  
Leonardo Ramos Araujo | *Design Gráfico e Editoração*  
Elizete Amaral de Medeiros | *Revisão Linguística*  
Antonio de Brito Freire | *Revisão Linguística*  
Danielle Correia Gomes | *Divulgação*



Editora indexada no SciELO desde 2012



Editora filiada a ABEU

#### EDITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Rua Baraúnas, 351 - Bairro Universitário - Campina Grande-PB - CEP 58429-500  
Fone/Fax: (83) 3315-3381 - <http://eduepb.uepb.edu.br> - email: [eduepb@uepb.edu.br](mailto:eduepb@uepb.edu.br)

Andrea Pacheco Pacífico  
Andrezza Teles Pinheiro  
Júlia Patrícia Ferreira de Vasconcelos Granja  
Adolfino Varela

**O Estado da Arte sobre Refugiados,  
Deslocados Internos, Deslocados Ambientais  
e Apátridas no Brasil:**

Atualização do Diretório Nacional do ACNUR de teses,  
dissertações, trabalhos de conclusão de curso de graduação em  
João Pessoa (Paraíba) e artigos (2007 a 2017)



Campina Grande - PB

2020



## Estado da Paraíba

João Azevêdo Lins Filho | *Governador*  
Ana Lígia Costa Feliciano | *Vice-governadora*  
Nonato Bandeira | *Secretário da Comunicação Institucional*  
Aléssio Trindade de Barros | *Secretário da Educação e da Ciência e Tecnologia*  
Damião Ramos Cavalcanti | *Secretário da Cultura*

## EPC - Empresa Paraibana de Comunicação

Naná Garcez | *Diretora Presidente*  
William Campos | *Diretora de Mídia Impressa*  
Alexandre Macedo | *Gerente da Editora A União*  
Maria Eduarda Santos | *Diretora de Rádio e TV*



BR 101 - KM 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP: 58.082-010

Depósito legal na Câmara Brasileira do Livro - CBL.

---

E79 O estado da arte sobre refugiados, deslocados internos, deslocados ambientais e apátridas no Brasil: atualização do Diretório Nacional do ACNUR de teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso de graduação em João Pessoa (Paraíba) e artigos (2007 a 2017). / Andrea Pacheco Pacífico...[et al.] - Campina Grande: EDUEPB, 2020.  
2600 Kb - 116 p.: il. color.

**ISBN** 978-65-87171-12-8 (E-book)

1. Mobilidade social - Brasil. 2. Migração. 3. Refugiados. 4. Deslocados internos. 5. Deslocados ambientais. I. Pacífico, Andrea Pacheco. II. Pinheiro, Andreza Teles. III. Granja, Julia Patrícia Ferreira de Vasconcelos, IV. Varela, Adolfo.

21. ed. CDD 305.5130981

---

Ficha catalográfica elaborada por Heliane Maria Idalino Silva – CRB-15/368

### EDITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Rua Baraúnas, 351 - Bodocongó - Bairro Universitário  
Campina Grande-PB - CEP 58429-500

Fone/Fax: (83) 3315-3381 - <http://eduepb.uepb.edu.br>  
e-mail: [eduepb@uepb.edu.br](mailto:eduepb@uepb.edu.br)

Copyright © EDUEPB

A reprodução não-autorizada desta publicação, por qualquer meio, seja total ou parcial, constitui violação da Lei nº 9.610/98.

“Vossa vontade não é livre, mas vossas ações o são. Tendes a liberdade de fazer quando tendes o poder de fazer”.

(VOLTAIRE, 1764). **Dicionário Filosófico.**  
Verbetes “Liberdade (Da)”, p.337.



*A todos os seres humanos forçados ao deslocamento de sua terra por diversos motivos, seja perseguição ou alteração no meio ambiente em que vivem;*

*A todos os acadêmicos que se dedicam a compreender e a buscar soluções para o dilema dos deslocados no mundo.*



## Agradecimentos

Os autores agradecem, primeiramente, a Deus, pela oportunidade de realizar um trabalho em conjunto, de forma cooperativa, com resultados positivos, ou seja, a descoberta do interesse da Academia brasileira no estudo dos migrantes forçados.

Em segundo, os agradecimentos vão para a equipe do Núcleo de Estudo e Pesquisa sobre Deslocados Ambientais (NEPDA), da Universidade Estadual da Paraíba, que acompanhou a evolução da pesquisa, dando opiniões e *feedbacks* que levaram à melhoria contínua do resultado final.

Em terceiro, agradecemos ao Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) no Brasil, pelo apoio e por ter-nos incentivado a atualizar o Diretório Nacional de teses e dissertações, já publicado na página eletrônica da Agência, inclusive com a escritura da apresentação deste trabalho pelo representante do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados – ACNUR-Brasil, Sr. José Egas.

Em quarto, agradecemos também a todas as Cátedras Sérgio Vieira de Mello do Brasil, pelo apoio, incentivo e envio de informações para atualização do Diretório. Vocês são parte desta pesquisa.

Por fim, agradecemos à Universidade Estadual da Paraíba e ao Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq) do Brasil, por ter agraciado a discente de Graduação-Bacharelado em Relações Internacionais, Andrezza Teles Pinheiro, com uma bolsa do Programa de Iniciação Científica (PIBIC), para participar desta pesquisa.

## Sumário

Apresentação	13
Prefácio	17
Considerações iniciais	19
Mobilidade humana e migração	27
Refugiados	33
Deslocados internos	37
Deslocados ambientais	40
Apátridas	42
O estado da arte sobre migração forçada no Brasil, entre 2007 e 2017	47
Considerações finais	63
Referências	71
Apêndice A: Teses e Dissertações defendidas e/ou publicadas entre 2007 e 2017 no Brasil	81
Apêndice B: Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação em Instituições de Ensino Superior (IES) defendidos em João Pessoa-PB, entre 2007 e 2017	91
Apêndice C: Artigos acadêmicos publicados em periódicos brasileiros de alto extrato Qualis (A1, A2 e B1), entre 2007 e 2017	95



## **Apresentação**

O escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) no Brasil celebra, em 2019, os quinze anos da Cátedra Sérgio Vieira de Mello. É um momento oportuno de resgatarmos a memória das principais ações e produções em prol da população que buscou o Brasil como país de proteção. É também tempo de inaugurar respostas para os desafios do presente, buscando a construção de um futuro mais acolhedor para pessoas refugiadas, deslocadas, apátridas e tantas outras que precisaram deixar suas casas para poderem viver uma vida normal aqui no país.

A cada ano, aumenta o número de deslocamento. Mais de 70 milhões de pessoas tiveram que sair de seu lar devido à perseguição, violência, conflitos e violação de direitos humanos. São 37 mil novos deslocamentos forçados por dia, sendo quase a metade de crianças. Dezenas de milhares de crianças caminham sozinhas para encontrar um lugar de asilo. Esses números revelam quantas vidas estão em perigo e indicam a dimensão do trabalho que ACNUR, governos, sociedade civil, universidades e demais instituições têm pela frente.

O Brasil tem sido, nos últimos anos, um celeiro de boas práticas, recebendo pessoas refugiadas e solicitantes do reconhecimento da condição de refugiado de inúmeras partes do mundo. Ainda assim, o cenário atual está repleto de desafios para proteção

e integração no território brasileiro. Aproximadamente 180 mil nacionais da Venezuela vivem no Brasil. Muitas dessas pessoas chegam em condições extremamente vulneráveis, requerendo assistência humanitária, incluindo alimentação, abrigo, cuidados de saúde e proteção.

As pessoas que buscam proteção como refugiadas muitas vezes arriscam suas vidas justamente porque não encontram proteção em seus países. A missão do ACNUR é dedicada em assegurar que qualquer pessoa, em caso de necessidade, possa exercer o direito de buscar e receber asilo em outro país e encontrar soluções duradouras. No Brasil, o acolhimento a pessoas refugiadas é tecido pelo Estado brasileiro como apoio do ACNUR e uma rede que tem a participação de diferentes atores, como sociedade civil, órgãos de justiça e universidades.

Aliás, as universidades brasileiras têm desenvolvido destacado papel, nos últimos quinze anos, no âmbito da Cátedra Sérgio Vieira de Mello. O rol de ações das universidades inclui ensino de Direito Internacional dos Refugiados, pesquisas aplicadas, oferecimento de aulas de português, revalidação de diplomas, orientação jurídica, apoio psicossocial, arteterapia para crianças, dentre muitas outras. Trata-se, portanto, de um laboratório de experiências inovadoras em torno da função social das universidades em favor das pessoas refugiadas.

Ao longo desses anos, o corpo acadêmico, no Brasil, avançou significativamente na produção de conhecimento científico sobre deslocamento forçado. Professoras, professores e estudantes de todos os cantos do país exercem sua expertise e, assim, contribuem para cidades cada vez mais acolhedoras para pessoas recomeçarem sua vida no Brasil.

Um dos frutos colhidos foi o “Diretório Nacional de Teses de Doutorado e Dissertações de Mestrado sobre Refúgio, Deslocamentos Internos e Apatridia (1987-2009)”, que teve apoio do ACNUR. Nesse sentido, celebramos a iniciativa da Universidade Estadual da Paraíba em consolidar em forma de livro o estado da arte de teses, dissertações e trabalhos de conclusão de curso de graduação sobre pessoas refugiadas e dar continuidade ao importante projeto para fortalecimento da produção acadêmica brasileira na temática do deslocamento forçado.

Essa publicação se une aos esforços que realizamos para apoiar os esforços pela vida das pessoas que tiveram que sair de seus países como refugiados. Agradecemos por cada gesto, como esse livro, que de algum modo amplia a rede de solidariedade a essas pessoas. As trajetórias de fuga representam a grande dimensão de resiliência de quem busca asilo. Pessoas resilientes, comunidades resilientes e instituições resilientes, quando juntas, agregam potencial e maior capacidade do mundo em lidar com os efeitos do deslocamento forçado.

**José Egas**

*Representante do ACNUR no Brasil*



## Prefácio

O papel da Academia, mais precisamente da Universidade, tem sido alterado ao longo do tempo, a exemplo da Academia de Platão, dos estudos com Aristóteles, do ensino dos jesuítas na praia e da forte disciplinaridade no início da criação das primeiras universidades, quais sejam: Bolonha (Itália), Salamanca (Espanha), Oxford (Inglaterra) e Academia de Paris (França).

Com a finalidade de adequar-se às necessidades da sociedade, novas características foram sendo inseridas, como a tríade ensino-pesquisa-extensão, que impera como norma nas instituições de ensino superior no Brasil e no mundo atual.

A universidade tem sido um meio para produção do conhecimento, e também de sua difusão, apesar de, desde sempre, possuir natureza de instituição crítica, o que culmina em choque de paradigmas, especialmente nas ciências humanas e sociais, caso em que se inclui o estudo sobre migração.

Essa característica de “crítica” levou Afrânio Coutinho, ainda em 1977, a afirmar que “a universidade está doente, sofrendo de inanição galopante e avitaminose aguda, e seu estado é crítico”. Contudo, ele acrescenta que a medicação/solução para esta “doença” que a universidade sofre seria “consciência crítica, bom senso, honestidade, responsabilidade e disposição para o trabalho”.

Por isso, os autores deste trabalho buscaram analisar o estado da arte sobre migração forçada nas instituições de ensino superior do Brasil, entre 2007 e 2017, com o fim de expor o que pensam aqueles que produzem conhecimento sobre a temática no Brasil e os resultados de suas pesquisas, que, de certa forma, culminam no apoio da mídia e levam à criação de leis, normas e políticas públicas que possam garantir os direitos humanos dos migrantes forçados no país, particularmente refugiados, deslocados internos, deslocados ambientais e apátridas.

João Pessoa, PB, 10 de outubro de 2019.

**Andrea Pacheco Pacífico**

**Andreza Teles Pinheiro**

**Júlia Patrícia Ferreira de Vasconcelos Granja**

**Adolfino Varela**

## Considerações Iniciais

Esta pesquisa foi realizada, sob orientação da professora Doutora Andrea Pacheco Pacífico, com apoio dos discentes Andrezza Pinheiro (bolsista), Júlia Granja (voluntária) e Adolfo Varela (voluntário), do curso de graduação em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), entre agosto de 2017 e julho de 2018, no âmbito do Programa de Iniciação Científica (PIBIC) desta Instituição e como parte das atividades de Pesquisa da Cátedra Sérgio Vieira de Mello, vinculada ao Núcleo de Estudo e Pesquisa sobre Deslocados Ambientais (NEPDA).

Pesquisas chamadas de “estado da arte” ou “estado de conhecimento” visam mapear e disseminar informações resultantes de produção científica, com o fim de buscar avanços em certa ciência. Segundo Ferreira (2002, p.258-259), elas possuem caráter bibliográfico e trazem o desafio de mapear e discutir certa produção acadêmica, a partir da intenção dos pesquisadores de conhecer mais profundamente os estudos e as pesquisas em certa área do conhecimento para preencher, em nível futuro, lacunas do conhecimento desta ciência.

Para Costa e Silva e Carvalho (2014, p.348-9), “o estado da arte é um método de pesquisa que se realiza por meio de uma revisão bibliográfica sobre a produção de determinada temática em uma área de conhecimento específica”, com o intuito de

examinar teorias utilizadas ou em construção em certa ciência, procedimentos de pesquisa empregados para tal teoria, o que vem sendo discutido e as lacunas existentes, além da contribuição científica e social da produção, observando-se, principalmente, recorte temporal, espacial e temático da ciência sob análise.

Nesse sentido, esta pesquisa mapeou o estado da arte sobre refugiados, deslocados internos, deslocados ambientais e apátridas, a partir da produção acadêmica havida entre 2007 e 2017, com base nas motivações a seguir expostas. Em se tratando do recorte temporal, a crise financeira de 2007, na Europa, trouxe mudanças drásticas na migração mundial, particularmente, entre 2007 e 2011, quando um grande número de migrantes irregulares do Oriente Médio, da África e do Sul da Ásia tentaram entrar na Europa via Turquia e Grécia, conforme Meakin (2016); enquanto o Brasil, em 2007, celebrava os dez anos de criação da avançada lei de proteção aos refugiados (Lei 9474/97), em que ampliava a definição da Convenção da ONU de 1951, considerando também como refugiado aquele que estava fora de seu país de origem por violação maciça e generalizada aos direitos humanos (art. 1º, III).

Nesse tempo, o Brasil, o que justifica o recorte espacial da pesquisa, embora com legislação avançada sobre refugiados, mantinha uma legislação retrógrada e deficiente sobre migrantes em geral, qual seja, o Estatuto do Estrangeiro, de 1980, adotado no auge do período ditatorial. Contudo, a nova Lei de Migração Brasileira (Lei 13.445/2017), apesar dos diversos vetos do então presidente da República, que culminou em um Decreto Regulamentador (9199/2017) falho, inaugura uma nova fase no tratamento dado ao migrante no Brasil. A antiga lei de 1980, ressalte-se, via o migrante como indivíduo capaz

de causar constrangimento ao país e que seria admitido na sociedade se contribuísse com benefícios para o setor econômico, sem compensação pela contribuição ao desenvolvimento brasileiro.

A nova lei se coaduna, ao menos teoricamente, com os princípios da dignidade da pessoa humana e com as obrigações do Estado brasileiro no tocante aos direitos humanos. Sua ementa reza o que segue:

Dispõe sobre os direitos e deveres do migrante e regula a entrada e estada de estrangeiros no Brasil, revogando, em parte, o Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815/80). Regula os tipos de visto necessários para ingresso de estrangeiros no país. Estabelece os casos e os procedimentos de repatriação, deportação e expulsão. Dispõe sobre a naturalização, suas condições e espécies e os casos de perda de nacionalidade. Trata da situação do emigrante brasileiro no exterior. Tipifica o crime de tráfico internacional de pessoas para fins de migração e infrações administrativas relativas à entrada irregular no país. Altera a Lei nº 8.213/91 (Previdência Social), para facilitar a contribuição à Previdência do trabalhador brasileiro referente ao período em que tenha trabalhado em país estrangeiro.

Assim, resultante da crise migratória mundial, que foi afetada fortemente pela crise econômica europeia de 2007; das mudanças na lei brasileira, inclusive com novas resoluções do

Conselho Nacional de Imigração (CNIg), como a resolução que concede visto permanente por razões humanitárias aos haitianos que chegaram ao Brasil após o terremoto de 2010 e o visto humanitário aos sírios, desde 2014; e no atual contexto por que passa a migração forçada em nível global, regional (aumento no número de refugiados, deslocados internos, deslocados ambientais e ausência de direitos a apátridas, particularmente na Síria, no Sudão do Sul, no Iraque, no Afeganistão, na Colômbia e na Venezuela) e nacional (mudança de paradigma sociojurídico na proteção dos migrantes e refugiados no Brasil, particularmente a partir de 2007, quando o Brasil criou um programa para reassentar refugiados – em 2008 eram 117 refugiados reassentados, conforme o *U.S. Committee for Refugees and Migrants* publicou em 2008), faz-se mister conhecer o estado da arte da produção acadêmica sobre esta temática no Brasil.

Saliente-se, primeiramente, ser refugiado, conforme a Convenção de Genebra de 1951, qualquer pessoa que está fora de seu país de nacionalidade ou, não possuindo nacionalidade, fora do país onde possuía residência habitual, e não pode ou não quer voltar a valer-se da proteção deste país em virtude de um temor bem fundado de perseguição, em razão de raça, religião, nacionalidade, opinião política ou pertencimento a grupo social. E, conforme citado, o Brasil, na Lei 9474/1997, ampliou esta definição, reconhecendo também os que estão fora de seu país de origem por grave e generalizada violação de direitos humanos. Em segundo, deslocados internos, conforme os princípios orientadores da ONU de 1998, são

pessoas, ou grupos de pessoas, forçadas ou obrigadas a fugir ou abandonar as suas casas ou seus locais de residência

habituais, particularmente em consequência de, ou com vista a evitar, os efeitos dos conflitos armados, situações de violência generalizada, violações dos direitos humanos ou calamidades humanas ou naturais, e que não tenham atravessado uma fronteira internacionalmente reconhecida de um Estado.

Em terceiro, deslocados ambientais, conforme Pacífico e Gaudêncio (2014), podem ser internos ou internacionais, desde que tenham se deslocados em virtude de degradação ambiental ou mudança climática e não possam, por este motivo, retornar ao local de origem, não havendo ainda uma definição nem conceito consensual em nível global, regional ou nacional sobre este grupo de pessoas. Por fim, apátridas são os indivíduos que não possuem nacionalidade, também conhecida como cidadania jurídica, conforme a Convenção da ONU sobre o Estatuto dos Apátridas, de 1954, e a Convenção da ONU para redução dos casos de apatridia, de 1961. Saliente-se que o Brasil ratificou, finalmente, esta última Convenção em 2015.

Em vista do exposto, esta pesquisa visa atualizar o Diretório brasileiro do ACNUR de trabalhos acadêmicos sobre migração forçada, entre 2007 e 2017 (preenchendo lacunas do já existente Diretório), por entender ser momento oportuno para realizar uma radiografia do estado da arte sobre esta temática, levando a um conhecimento científico da produção nacional e visando tornar-se um instrumento útil para que a Academia, o governo e entidades não governamentais, nacionais e internacionais busquem melhor proteção para esta população vulnerável.

Ademais, é de suma importância preparar o “terreno” acadêmico para a nova fase de tratamento dado ao migrante no Brasil, propiciando a disseminação do conhecimento já publicado sobre o tema e trazendo perspectivas para a nova fase do porvir. Por isso, esta pesquisa buscará atualizar o Diretório brasileiro do ACNUR (2011) que foi criado sob

o signo da cooperação entre a academia brasileira e o Acnur. [...]. Sabia-se em parte, e até intuía-se, que havia uma produção acadêmica e científica brasileira sobre os temas do refúgio, dos deslocamentos internos e da apatridia, mas não se tinha uma dimensão aproximada de sua extensão e de suas características. Nesse sentido, o Diretório é uma resposta, ainda que modesta, ao anseio do Acnur e da comunidade acadêmica brasileira de realizar um levantamento dessa produção de pesquisas desenvolvidas em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, compartilhando a informação de forma transparente e democrática. A iniciativa cumpre com um dos pontos do Plano de Ação aprovado no I Seminário Nacional Cátedra Sérgio Vieira de Mello, que teve lugar na UniSantos, em junho de 2010.

A par disso, um dos objetivos importantes do Diretório é indicar como os temas do refúgio, do deslocamento interno e da apatridia têm recebido interesse por diferentes áreas de conhecimento das Ciências Humanas e Sociais no Brasil. Embora haja uma ou outra área predominante de

produção, é interessante notar como a interdisciplinaridade está presente no conjunto dos trabalhos produzidos.

O Diretório, contudo, encontra-se, atualmente, desatualizado, pois diversas publicações foram realizadas após 2010 (ano em que o Diretório parou sua pesquisa), necessitando de serem inseridas no relevante inventário deste Diretório. Com a recente Lei de Migração brasileira aprovada em 2017, é indispensável o reconhecimento do estado da arte sobre esta temática, principalmente no âmbito acadêmico, ensejando a busca por soluções e melhorias para proteger esta população vulnerável.

Os fluxos migratórios são corriqueiros no mundo desde tempos remotos. Betts (2013) explana que existem os migrantes por sobrevivência e que são indivíduos que precisam de proteção internacional, mas são excluídos de instituto que engloba os refugiados. Esses migrantes são todas as pessoas que deixam seus países de origem com o objetivo de se estabelecerem em outro país de forma temporária ou permanente. Isso devido a motivações sociais e econômicas; quando tentam escapar da pobreza ou do desemprego; busca por melhores condições de vida; maior acesso a trabalho, saúde e educação. Independentemente de seus motivos, o deslocamento existiu e ainda existe, contendo classificações: refugiados, deslocados internos, deslocados ambientais e apátridas.

É pertinente, nesta pesquisa, fazer uma análise conceitual dos diversos deslocados, verificando as normas e os meios de proteção vigentes, com estatísticas pertinentes.



## Mobilidade Humana e Migração

Falar de mobilidade humana significa, *a priori*, falar de deslocamento, de fluxos, de jornadas, de dinamismo, de movimento etc. Para Knowles (2017, p.490), “[e]m suas muitas formas, pensar a mobilidade, essencialmente, coloca em primeiro plano o movimento, a dinâmica, a inquietação, a emergência e a conectividade, (re) conceitualizando o mundo social e as formas como ele funciona”.

Em se tratando de movimento, Botega (2017, p.496) defende que “os estudos de mobilidade social buscam compreender o movimento, ou seja, não o lugar em que o indivíduo está ou o que ele tem, mas, sim, de onde ele vem, para onde está indo e em que medida está chegando lá”. Nesse sentido, Botega (2017, p.497-500) também aponta que “a interface entre mobilidade social e migração internacional aparece na literatura a partir das trajetórias dos migrantes por algumas perspectivas”, como sua incorporação no mercado de trabalho, integração social no local de destino e também das segundas gerações, estudo de remessas e projetos migratórios e de retorno.

Oliveira (2006) explana que, no contexto internacional, o debate relativo à mobilidade humana tem mais destaque nas políticas nacionais, sendo alocado no âmbito de fronteiras geopolíticas, uma vez que o migrante é considerado um revés para o país que o está recebendo. No entanto, essa mobilidade

permite crescimento dos países mais ricos e empobrecimento dos países dos quais os migrantes saíram. Para Magagnin e Silva (2008, p.25),

[o] crescimento urbano desordenado, provocado pelo espalhamento espacial, o aumento excessivo no uso do automóvel, a falta de infra-estrutura urbana, a poluição do meio ambiente, entre outras, são questões que interferem na qualidade de vida da população. Estes fatores têm contribuído para que pesquisadores, decisores e tomadores de decisão busquem novas formas de minimizar, discutir e encontrar soluções para estas questões urbanas.

Segundo o ACNUR (2016), não existe uma definição para o termo migrante no âmbito internacional. Sendo este um termo mais genérico, diferentemente do termo refugiado.

“Migração” é comumente compreendida como um processo voluntário; por exemplo, alguém que cruza uma fronteira em busca de melhores oportunidades econômicas. Este não é o caso de refugiados, que não podem retornar às suas casas em segurança e, conseqüentemente, têm direito a proteções específicas no escopo do direito internacional (ACNUR, 2016).

O ACNUR (2016) relata ainda que confundir “migrantes” e “refugiados” desvia a importância da proteção legal que os indivíduos considerados refugiados precisam, tais como:

proteção contra a famigerada repulsão, que muitas vezes é conferida a eles; e contra ser punido por buscar seu direito humano universal de requerer um local digno para residir, mesmo sem autorização e tendo que cruzar fronteiras de países vizinhos por necessidades extremas.

Segundo o ACNUR (2016), as possibilidades de migrações podem ser diversas. Os migrantes podem mover-se devido a desastres ambientais, pobreza, miséria, fome, violência; seja para irem em busca de condições de vida mais dignas, melhorias na educação, seja pela busca de melhores empregos, entre outros. Eles são protegidos pela norma internacional inserida nos direitos humanos. A falta dessa proteção pode acarretar em condições de trabalho insalubres e exploratórias, discriminações, servidão etc.

Já os migrantes escolhem se deslocar não por causa de uma ameaça direta de perseguição ou morte, mas, principalmente, para melhorar sua vida, buscando melhores oportunidades de trabalho e educação ou procurando viver com parentes que moram fora do país de origem. Diferentemente dos refugiados, que não podem voltar ao seu país, os migrantes continuam recebendo a proteção do seu governo. Para os governos, estas distinções são importantes. As nações tratam os migrantes de acordo com sua própria legislação e procedimentos em matéria de imigração, enquanto lidam com os refugiados segundo normas definidas a nível nacional e internacional (ACNUR, 2015).

Em Matos (1993, p.2), podem-se analisar os tipos de migrantes segundo as fronteiras atravessadas por eles (tanto em âmbito nacional como internacional). Elas podem servir de análise para migrações em movimentos pendulares, movimentos periódicos, migrações de breve, média e longa duração.

[...] de residência, o vocábulo “migrar” tem sido utilizado para designar ora uma série de movimentos populacionais de duração, magnitude e longitude variáveis, ora apenas algum dos seus elementos. A razão para apenas se estudar determinados aspectos do fenômeno não será difícil de encontrar: envolvendo facetas tão díspares como a mudança de residência para o quarteirão seguinte ou a instalação dos pioneiros no Novo Mundo, o objeto de estudo “migração” não se mostra aprazível a uma análise unificadora, antes convida a estudos parciais e, frequentemente, unidimensionais.

Para Gonçalves (2001), migrações pendulares são a locomoção diária ou semanal de trabalhadores para grandes metrópoles, a fim de garantir trabalho e sobrevivência, enquanto movimentos periódicos ocorrem quando os trabalhadores deixam sua terra de origem e permanecem durante um período de tempo para realizar algum trabalho específico. Por fim, as migrações de baixa, média e longa duração vão depender do contexto e da finalidade da migração.

Outro tipo de migrante, os chamados migrantes ambientais (também chamados de deslocados ambientais, refugiados ambientais, migrantes de sobrevivência etc.),

[...] são pessoas ou grupos de pessoas que, por razões de mudança súbita ou progressiva no ambiente que afetam suas vidas ou condições de vida, são obrigadas a deixar suas casas habituais, ou optam por fazê-lo, temporariamente ou permanentemente, e que se movem dentro do seu país ou no exterior (MATOS, 1993, p.4).

Segundo o ACNUR (2015), a mobilidade humana, particularmente resultante de mudanças climáticas, geralmente ocorre em território interno:

A maioria das mobilidades humanas devido às alterações climáticas é projetada para ocorrer dentro de fronteiras nacionais. Os princípios Orientadores em matéria de Deslocamento Interno reconhecem que as pessoas deslocadas têm direito a direitos humanos em seus países, incluindo proteção contra deslocamento forçado ou arbitrário. Contudo, pessoas que se deslocam através das fronteiras, apenas por razões ambientais, normalmente não gozam de proteção como refugiados nos termos da Convenção de 1951.

Quanto aos destinatários dos direitos de proteção, nesses casos, deve-se analisar a causa do deslocamento e perceber que

os indivíduos levados ao deslocamento por causa de fatores climáticos, também possuem a necessidade da proteção.

Um tema dominante do discurso baseado em direitos é que os direitos não devem ser violados pelo deslocamento. Há, portanto, bem estabelecidas, normas internacionais, regionais e nacionais de instrumentos jurídicos e convênios para proteger os direitos das pessoas deslocadas pelos conflitos, perseguições, catástrofes naturais e projetos de desenvolvimento. Assim é surpreendente que um quadro semelhante para proteger os direitos de pessoas forçadas ao deslocamento por causa da mudança climática induzida não exista (GAUDÊNCIO; PACÍFICO, 2014 *apud* ZETTER).

Os chamados migrantes “permanentes” representam “um movimento de pessoas entre duas unidades administrativas, envolvendo uma estadia superior a um ano” (MATOS, 1993, p.3), e podem ser classificados em voluntários (migrações voluntárias individuais, familiares ou de grupos) e forçados (deportação ou êxodo, promovido por catástrofe natural, ecológica, razões políticas ou causa bélica). Os migrantes também podem invocar motivos diversos, como busca por melhorias de trabalho; saúde; questões familiares; motivos de estudos; ideologias políticas, religiosas ou étnicas; e catástrofes em geral.

A situação da crise mundial dos migrantes forçados ou deslocados é tão gritante na atual sociedade internacional que a Assembleia Geral da ONU deverá assinar, em setembro

de 2018, em New York, o Pacto Global para Refugiados, um marco regulatório sobre deslocamento forçado, com foco não somente em refugiados, mas também em deslocados internos, deslocados ambientais e apátridas, focos desta pesquisa.

## Refugiados

De acordo com a Convenção ONU relativa ao Estatuto dos Refugiados (de 1951), em seu art. 1 (A) (2), c/c o Protocolo adicional de New York (de 1967),

[s]ão refugiados as pessoas que, devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, encontram-se fora de seu país de nacionalidade e não possam ou não queiram acolher-se à proteção de tal país; e, não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve residência habitual, não possam ou não queiram regressar a ele, em função das circunstâncias descritas.

Logo após a Segunda Guerra Mundial, como o problema dos refugiados não tinha sido resolvido, sentia-se a necessidade de um novo instrumento internacional que definisse a condição jurídica dos refugiados.

Os tratados internacionais e as organizações para protegerem os refugiados foram estabelecidos após a Segunda Guerra Mundial para proteger pessoas que escapam da perseguição direcionada por seus próprios governos. No entanto, a natureza

do deslocamento transfronteiriço se transformou dramaticamente desde então. Certas ameaças, como mudanças ambientais, insegurança alimentar e violência generalizada levam um número enorme de pessoas a fugir de Estados, que são incapazes ou não querem garantir seus direitos básicos, assim como as condições em estados fracos e frágeis que possibilitam a privação de direitos humanos. Como essas razões não atendem à compreensão legal da perseguição, as vítimas dessas circunstâncias geralmente não são reconhecidas como “refugiados”, impedindo as instituições atuais de garantirem sua proteção.

Um refugiado, conforme o atual regime internacional criado, em 1951, tem direito a um acolhimento seguro e a não devolução ao estado de perseguição. Contudo, a proteção internacional deve abranger mais do que a segurança física. Os refugiados devem usufruir, pelo menos, dos mesmos direitos e da mesma assistência básica que qualquer outro estrangeiro residindo legalmente no país, incluindo direitos fundamentais inerentes a todos os indivíduos.

O refugiado também tem obrigações gerais ao chegar aos países acolhedores. (ACNUR, 2017). O art. 2º da Convenção supracitada reza que o refugiado também tem deveres para com o país em que se encontra, os quais compreendem notadamente a obrigação de se conformar às leis e aos regulamentos, assim como às medidas tomadas para a manutenção da ordem pública. Considere-se ser desejável que todos os refugiados abrangidos na definição da Convenção de 1951 possam gozar de igual estatuto.

Ainda, segundo Ramirez e Moraes (2017, p.619), “o ACNUR considera que a interpretação dos motivos da Convenção de 1951 deve ser global e suficientemente flexível para abranger grupos emergentes e responder de forma

adequada a novos riscos de perseguição”, o que explica a criação de regimes regionais de proteção aos refugiados, como o africano, via Convenção da OUA (Organização da Unidade Africana) (1969), e latino-americano, via Declaração de Cartagena (1984), que ampliaram a definição da Convenção de 1951 para reconhecer como refugiados aqueles que fogem por violação maciça de direitos humanos, coadunando-se com as necessidades locais. Saliente-se, em se tratando de América Latina, que esta é uma das poucas regiões do mundo onde a relação entre crime e migração forçada começou finalmente a ser estudada. Segundo Cantor e Serna (2017, p.1), “em parte, isso reflete os altos níveis de extrema violência ligados à criminalidade organizada na região desde a última década, como violência relacionada a gangues nos países do Triângulo Norte” (Honduras, Guatemala e El Salvador), “que se compara aos conflitos armados tradicionais”. Segundo os autores (2017, p.2), no México há casos de deslocamento forçado de indivíduos resultante de grupos ligados a tráfico de drogas e na Colômbia resultante da dinâmica do crime organizado. No Brasil, a orientadora desta pesquisa tem lidado, na vida profissional, com casos de brasileiros solicitantes de refúgio em outros países como resultado da relação com o crime organizado.

Contudo, ainda em nível de Brasil, o país tem tradição na concessão de abrigo e proteção a pessoas perseguidas por motivos políticos, raciais e sociais. O instituto jurídico do refúgio no Brasil é regulado pela Lei 9.474/1997 que define os mecanismos para implementação do Estatuto dos Refugiados no Brasil (ACNUR, 2005).

A Lei 9.474/97 concede aos refugiados direitos e deveres específicos, diferenciados dos direitos conferidos e exigidos aos estrangeiros, tratando do pedido de refúgio; das proibições ao

rechaço e à deportação e, ainda, regula a extradição e a expulsão dos refugiados.

Os refugiados encontram também proteção à luz do direito internacional, pois a condição de refugiado decorre de violações de direitos humanos básicos que se encontram consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. A todos é assegurado, com base na Declaração de 1948, o direito fundamental de não sofrer perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, participação em determinado grupo social ou opiniões políticas (ACNUR, 2017).

A Carta das Nações Unidas (1945), fundamentada no princípio da proteção e do respeito dos direitos do ser humano e, como corolário desse princípio, o direito de asilo, busca conscientizar os Estados a garantir as liberdades fundamentais a todos sem distinção, incluindo-se os refugiados.

A título de ilustração (MJ, 2018), entre os cerca de 65,6 milhões de pessoas deslocadas no mundo, ou seja, uma em cada 113 pessoas, ao final de 2016, segundo o ACNUR, 22,5 milhões eram refugiados e 2,8 milhões eram solicitantes de refúgio. E, no Brasil, desde o advento da Lei 9474/1997 até dezembro de 2017, o Brasil já reconheceu 10.145 refugiados (sendo 587 em 2017), sendo que, destes, apenas 5.134 ainda residem no território nacional.

Ao número acima, segundo o MJ (2018), adicione-se ainda 86.007 solicitações de refúgio em andamento desde 1997 (sendo 33.866 em 2017). Entre estes, somente em 2017, foram 17.865 solicitações de venezuelanos, o maior número. Quanto aos reassentados, entre 2007 e 2017, segundo o MJ (2018), o Brasil reassentou 6.259 refugiados, sendo 504 deles colombianos.

Saliente-se que os haitianos que fugiram do Haiti entre 2010 e 2017, devido ao terremoto de 2010, não foram reconhecidos como refugiados no Brasil, mas, sim, receberam visto permanente por razões humanitárias (mais de 50 mil), conforme resoluções do Conselho Nacional de Imigração (CNIg) 97/2012 e posteriores, ficando estes indivíduos afastados da proteção do regime nacional de refugiados.

## Deslocados Internos

De acordo com os Princípios Orientadores relativos aos Deslocados Internos (1998),

os deslocados internos são pessoas, ou grupos de pessoas, forçadas ou obrigadas a fugir ou abandonar as suas casas ou seus locais de residência habituais, particularmente em consequência de, ou com vista a evitar, os efeitos dos conflitos armados, situações de violência generalizada, violações dos direitos humanos ou calamidades humanas ou naturais, e que não tenham atravessado uma fronteira internacionalmente reconhecida de um Estado.

Segundo Chetail (2017, p.205), embora sejam apenas princípios orientadores, e não um tratado juridicamente vinculante, “ele tem sido fundamental em prover uma compreensão convencional do termo “deslocados ambientais” e em identificar seus direitos e garantias baseados no direito internacional humanitário e nos direitos humanos”, acrescentando que vários

Estados têm incorporado essa definição com os princípios de proteção em suas legislações domésticas.

Na Declaração de Cartagena (1984), em nível de América Latina, é manifestada, pela primeira vez, a preocupação pela situação das pessoas deslocadas dentro de seu próprio país. Ademais, foi chamada a atenção das autoridades nacionais e das Organizações Internacionais competentes para que ofereçam proteção e assistência a estas pessoas e contribuam para aliviar a situação de calamidade em que muitas delas se encontram. (DECLARAÇÃO DE CARTAGENA, 1984. Art. III). E, em nível de continente africano, a Convenção de Kampala (2009), que visa à proteção e à assistência dos deslocados internos na África.

Lamentavelmente, não existe uma Organização Internacional ou um tratado juridicamente vinculante que preste serviço especificamente a eles, ou seja, os deslocados internos permanecem, portanto, sob proteção legal de seu próprio governo, ainda que esse mesmo governo possa ser a causa da fuga. A situação dos deslocados internos deve ser entendida como de alta vulnerabilidade, haja vista as condições reais e concretas em que vivem e as questões psicológicas desencadeadas pela experiência ameaçadora que originou o deslocamento (SOUZA, 2011, p.62).

O ACNUR não trabalha diretamente com os deslocados internos, mas, devido ao mandato ampliado pela Assembleia Geral da ONU, esta agência tem amparado milhões de deslocados internos por meio de uma estratégia chamada Abordagem Setorial ou *Cluster approach*, levando o ACNUR a supervisionar as necessidades de abrigo e proteção dos deslocados internos, haja vista que esses deslocados mantêm todos os seus direitos

como cidadãos e são protegidos pelos Direitos Humanos e pelo Direito Internacional Humanitário.

Segundo o *Internal Displacement Monitoring Centre* (IDMC, 2017),

*there were 6.9 million new internal displacements by conflict and violence in 2016. Sub-Saharan Africa overtook the Middle East as the region most affected, with almost one million new displacements in the Democratic Republic of Congo as a result of violent clashes in the provinces of North Kivu, South Kivu and Kasai. There were 24.2 million new displacements by disasters in 2016. As in previous years, South and East Asia were the regions most affected. While China, India and the Philippines have the highest absolute numbers, small island states suffer disproportionately once population size is taken into account.*

Diferentemente dos refugiados, que são protegidos por um instrumento jurídico vinculante, os deslocados internos não o são. Por outro lado, o conceito de deslocado interno inclui deslocados ambientais, mesmo que a mobilidade não ultrapasse as fronteiras do país de origem ou de residência ou de nacionalidade, diferentemente da definição de refugiado, que exclui a proteção aos deslocados por mudança climática ou degradação ambiental, não havendo, ademais, ampliação do mandato do ACNUR para protegê-los.

## Deslocados Ambientais

Segundo a OIM (Organização Internacional para as Migrações) (2012), conforme citado por Pacífico (2012, p.126), “[o] termo deslocado ambiental se insere no contexto dos estudos migratórios, ao lado dos diversos tipos de migrantes, como refugiados, deslocados internos, e migrantes econômicos, cujos números globais, segundo a OIM, são estimados em 214 milhões”.

A edição do relatório tendências globais, do ACNUR (GLOBAL TRENDS, 2016), o maior levantamento da Organização em matéria de deslocamento, revela que, ao final de 2016, havia cerca de 65,6 milhões de pessoas forçadas a deixar seus locais de origem por diferentes tipos de conflitos – mais de 300 mil em relação ao ano anterior. Esse total representa um vasto número de pessoas que precisam de proteção no mundo inteiro.

Encontrar soluções duradouras que permitam o deslocamento de pessoas para reconstruírem suas vidas e viverem com dignidade e paz é parte fundamental do mandato do ACNUR. Convencionalmente, soluções duráveis incluem repatriamento voluntário, reassentamento em um terceiro país e integração local. Essas abordagens provaram ser parcialmente inadequadas, pois há um crescente número de pessoas sob proteção do ACNUR em situações precárias de proteção e com pouca esperança de uma solução duradoura no futuro (ACNUR, 2017).

Assim, em 19 de setembro de 2016, os Estados-membros da ONU adotaram a “Declaração de Nova York para os Refugiados e Migrantes”, comprometendo-se a desenvolver uma estrutura abrangente de resposta a refugiados (CRRF) para emergências e situações prolongadas de deslocamento forçado. Este foi um

reconhecimento de que abordagens abrangentes específicas da situação são necessárias para encontrar soluções duráveis, em conjunto com diversos atores, como governos, agências humanitárias, atores de desenvolvimento e refugiados. Um objetivo fundamental do CRRF é incentivar uma maior cooperação internacional para garantir proteção e encontrar soluções para refugiados, além de identificar novas abordagens e caminhos para proteção e soluções.

Já para administrar mundialmente os deslocados ambientais, segundo a Declaração acima, deveria ser criada uma Agência Mundial para os Deslocados Ambientais (AMDA), com a missão principal de conduzir os trabalhos de prospecção sobre a evolução do fenômeno dos deslocados ambientais, assim como avaliar políticas nacionais e internacionais, mobilizar eventos, avaliar programas e dar suporte aos deslocados nos diferentes pontos do globo (SEABRA, 2012, p.126).

“Normas e instituições têm sido criadas para proteger os migrantes e seus direitos em nível internacional, regional e local, mas a soberania dos estados muitas vezes produz barreiras às proteções” (PACÍFICO, 2012, p.125). Dessa forma, os Estados não estão contribuindo para as proteções dos que mais precisam atualmente, como os deslocados ambientais, “também chamados de refugiados ambientais [ou] indivíduos que não conseguem garantir condições de vida segura em seus locais de origem devido a secas, erosão dos solos, desertificação, sendo necessário um refúgio urgente em outro local” (PACÍFICO, 2012, p.126).

Como dito, a Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados (1951) surge como um instrumento internacional específico de proteção dos direitos dos refugiados enquanto pessoa humana, excluindo os “refugiados/migrantes/deslocados ambientais”,

reconhecidos como indivíduos ou grupos de pessoas que migram de seu *habitat* original, temporária ou permanentemente, para um novo lar dentro de suas fronteiras nacionais, ou no exterior, em busca de uma outra qualidade de vida, não podendo assegurar uma vida segura em suas pátrias por causa de secas, erosão do solo, desertificação e/ou outros problemas ambientais. Em seu desespero, eles sentem que não têm outra alternativa, senão a de procurar acolhimento noutros países, mesmo que isto seja uma alternativa perigosa.

A OIM (2007) utiliza o termo migrante ambiental para se referir às pessoas que migram, temporária ou permanentemente, no país ou no exterior, em virtude de “mudanças bruscas ou progressivas no ambiente” de modo a afetar negativamente suas vidas. Nesta conceituação, os deslocados ambientais podem ser internos ou internacionais, temporários ou permanentes, podendo optar entre saírem do local de origem ou serem obrigados a deixá-lo, por ausência de meios de sobrevivência, e, por fim, eles não se deslocam somente devido a um evento ambiental, mas também por causa de conflitos políticos, econômicos ou sociais com ligação ambiental.

## Apátridas

Segundo a Convenção do Estatuto de Apátridas (1954), apatridia é não possuir nacionalidade ou cidadania, ou seja, é quando inexistente o vínculo legal entre indivíduo e Estado. Assim, nacionalidade é um vínculo político entre o Estado soberano e o indivíduo, que faz deste um membro da dimensão pessoal do Estado. O art. 15 da Declaração Universal dos Direitos Humanos proclama que “todo homem tem direito a uma nacionalidade”. É regra no Direito Internacional que cada

Estado tem a competência para disciplinar a forma de aquisição de sua nacionalidade. No Brasil, por exemplo, este tema se encontra regulado pelo art. 12 da Constituição da República de 1988 e pela Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017).

De acordo com o ACNUR (2012), contudo, as principais causas da apatridia são as políticas discriminatórias contra minorias, as falhas legislativas quanto à nacionalidade e os conflitos entre as leis vigentes dentro do Estado ou entre Estados.

O ACNUR (2012) afirma que existem dois tipos de apatridia: *de jure* e *de facto*. Apátridas *de jure* não são considerados nacionais sob as leis de nenhum Estado. Já os apátridas *de facto* são aqueles indivíduos que possuem formalmente uma nacionalidade, mas esta se caracteriza como ineficaz. Na prática, é quando um indivíduo tem seus direitos negados, por exemplo, um indivíduo que teve seu retorno para o país de origem negado, sendo esse direito usufruído por todos os nacionais.

Cotidianamente, os apátridas enfrentam grandes dificuldades, pois são impossibilitados de acessarem serviços de saúde e educação, de deslocarem-se livremente e obterem direito à propriedade. Também, de acordo com o ACNUR (2012), eles são suscetíveis a tratamento arbitrário, detenção e tráfico. Sendo colocados à margem da sociedade, eles podem gerar tensões que criem instabilidade em nível internacional, podendo provocar deslocamentos, assim como também causar uma perturbação nas suas vidas, haja vista que possuir uma nacionalidade é fundamental para a ampla participação na sociedade e uma condição necessária para usufruir dos direitos estatais e dos Direitos Humanos em si.

Enquanto o artigo 2º da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) afirma que os Direitos Humanos devem ser

usufruídos por todos, existe, em contrapartida, o fato de que alguns direitos, como o direito ao voto, são limitados apenas aos nacionais. Um ponto ainda mais alarmante é porque muitos direitos dos apátridas são violados, ficando eles frequentemente impossibilitados de obterem documentos de identidade. Há uma grande possibilidade de serem detidos por não possuírem uma nacionalidade, além de não poderem ter o acesso à educação, aos serviços de saúde e lhes serem escassas oportunidades de emprego digno (ACNUR, 2012).

A ONU adotou a Convenção Sobre o Estatuto dos Apátridas, supracitada, que define apatridia, elenca as obrigações do apátrida (art. 2º) e as obrigações do Estado contratante da Convenção (art. 3º e 5º), direito de propriedade do apátrida e suas atividades lucrativas, bem-estar, medida administrativas cabíveis ao Estado, expulsão (art. 31) e naturalização (art. 32).

Saliente-se que as dificuldades e as violações de direitos humanos que os apátridas sofrem podem ser evitadas por meio do preenchimento de lacunas nas legislações nacionais quanto à nacionalidade, como fornecer certidão de nascimento aos nascidos em seu território.

O ACNUR, então, foi encarregado de trabalhar concomitantemente com os governos para prevenir e solucionar os casos de apatridia, assim como foi incumbido de resguardar os direitos dos apátridas. No que se refere à atuação da Assembleia Geral da ONU, esta criou a Convenção para Redução dos Casos de Apatridia de 1961, que reza, entre outros: formas de concessão, perda e mudança e privação de nacionalidade pelos Estados (art. 1º a 4º, 8º a 10). Contudo, a falta de precisão destas medidas leva o ACNUR (GLOBAL TRENDS, 2016) a estimar que haja aproximadamente dez milhões de apátridas em dezenas de países da África, da Ásia, das Américas e da Europa.

Como exemplo, o Oriente Médio, por possuir sua base legislativa apoiada em ideias discriminatórias de gênero, cria diversas situações de apatridia. Outro exemplo, a Europa, após a dissolução da URSS e da Federação Iugoslava, nos anos 1990, criou várias situações de apatridia nos novos países, conforme os vários exemplos citados na *Forced Migration Review* 32 (2009).

Recentemente algumas experiências obtiveram êxito no que se refere à dificuldade de nacionalização que os apátridas encontram, como na Ásia, onde milhões de pessoas receberam sua nacionalidade no Bangladesh (HUSSAIN, 2009, p.30-31) e no Nepal (WHITE, 2009, p.28-29). Contudo, apesar da grande redução do número de apatridia, no Himalaia ainda existem cerca de 800.000 pessoas sem nacionalidade confirmada e impossibilitadas de terem acesso a serviços públicos pela sua invisibilidade jurídica.

Destarte, além dos esforços onusianos e de alguns estados isolados para prevenirem e reduzirem apatridia, Gyulai (2009, p.48-49) defende que os Estados também deveriam estabelecer mecanismos de identificação e de proteção para os apátridas em seus territórios, como o Brasil, que, recentemente, em sua Lei de Migração (Lei 13.445/2017), simplificou o procedimento para aquisição de nacionalidade brasileira de indivíduos apátridas residentes no país.

Em nível de Brasil, entrou em vigor, em 2017, a Lei 13.445, c/c o decreto 9.199/2018, que reza que o Brasil pode reconhecer um estrangeiro como apátrida e, após dois anos de residência, naturalizá-lo, reduzindo casos de apatridia e facilitando a naturalização.



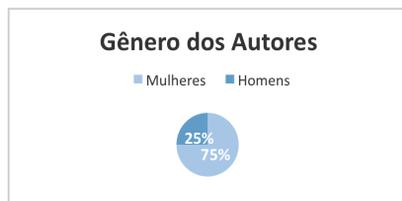
## O Estado da Arte sobre Migração Forçada no Brasil, entre 2007 e 2017

Com relação às teses e dissertações, a partir dos dados coletados, foi possível identificar que foram publicadas, no Brasil, entre 2007 e 2017, a quantidade de 13 teses de doutorado e 63 dissertações de mestrado, cujos gêneros dos autores (76) são 57 mulheres e 19 homens.



**Figura 1** - Publicações

**Fonte:** Pesquisa de campo dos autores.

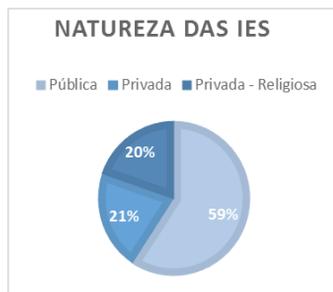


**Figura 2** – Gêneros dos autores

**Fonte:** Pesquisa de campo dos autores.

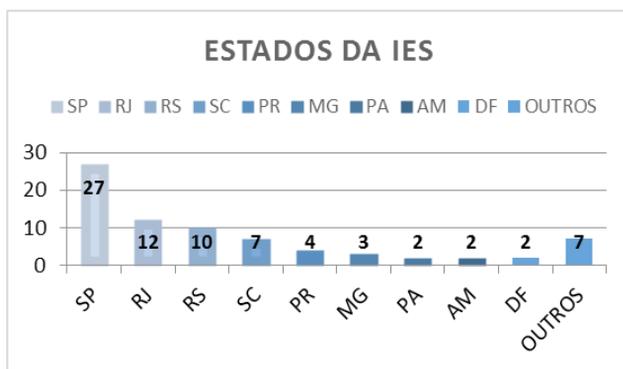
Quanto à natureza das Instituições de Ensino Superior (IES), onde estas pesquisas foram desenvolvidas, 45 delas são públicas, 16 privadas e 15 privadas-religiosas. Quanto aos Estados das IES, houve uma (1) publicação em cada um dos seguintes estados: Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Paraíba e Pernambuco; duas (2) publicações no Amazonas, Distrito Federal e Pará; três (3) em Minas Gerais;

quatro (4) no Paraná; sete (7) em Santa Catarina; dez (10) no Rio Grande do Sul; doze (12) no Rio de Janeiro e vinte e sete (27) em São Paulo.



**Figura 3 - Natureza das IES**

Fonte: Pesquisa de campo dos autores

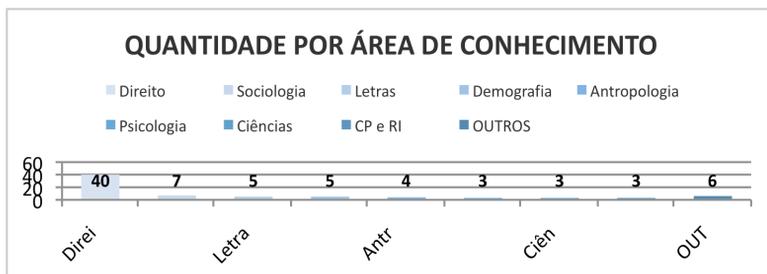


**Figura 4 – Estado das IES**

Fonte: Pesquisa de campo dos autores.

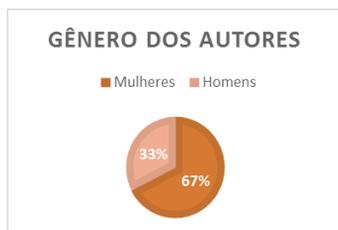
Com relação à área de conhecimento dos programas de pós-graduação das teses e das dissertações publicadas, foram realizadas pesquisas nas seguintes áreas, encontrando-se a quantidade em parênteses: Antropologia (4), Ciência Política e Relações Internacionais (3), Ciências (3), Demografia (5), Direito (40), Letras (5), Psicologia (3), Sociologia (7) e uma

(1) em Comunicação, Economia, Educação, História, Saúde e Serviço Social.

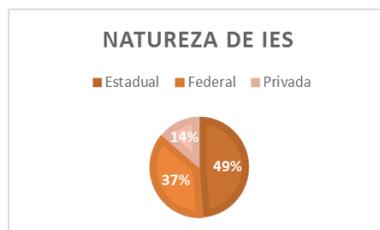


**Figura 5** – Quantidade por área de conhecimento  
**Fonte:** Pesquisa de campo dos autores.

Em seguida, foi identificada a defesa/apresentação de 43 trabalhos de conclusão de curso (TCC) de graduação em Instituições de Ensino Superior (IES) situadas em João Pessoa, entre 2007 e 2017, sendo que, quanto ao gênero dos autores, foram 29 mulheres e 14 homens. Quanto à natureza das Instituições de Ensino Superior (IES) em que estes TCC foram desenvolvidos, 37 delas são públicas (sendo 21 estaduais e 16 federais) e 6 privadas.



**Figura 6** – Gênero dos autores  
**Fonte:** Pesquisa de campo dos autores



**Figura 7** – Natureza de IES  
**Fonte:** Pesquisa de campo dos autores

Quanto ao ano de publicação dos TCC, entre 2007 e 2017, foram dezesseis (16) em 2016, nove (9) em 2014, cinco (5) em 2017, quatro (4) em 2013, dois (2) em 2015 e dois (2) em 2011 e apenas um (1) em cada um dos anos seguintes: 2012, 2010, 2009, 2008 e 2007.



**Figura 8** - Publicações de TCC  
**Fonte:** Pesquisa de campo dos autores.

Com relação à área de conhecimento dos cursos de graduação dos TCC publicados, foram realizadas pesquisas nas seguintes áreas, encontrando-se a quantidade em parênteses: Relações Internacionais (25), Direito (16), Geociência (1) e Ciências Econômicas (1).



**Figura 9** – Área de estudo dos TCC  
**Fonte:** Pesquisa de campo dos autores.

Foram, ainda, publicados, no Brasil, entre 2007 e 2017, 340 artigos em periódicos: A1 (62 artigos), A2 (93 artigos) e B1 (185 artigos), conforme classificação do Qualis-Capes (2016), cujos gêneros dos autores e coautores (522) são 304 mulheres e 218 homens.



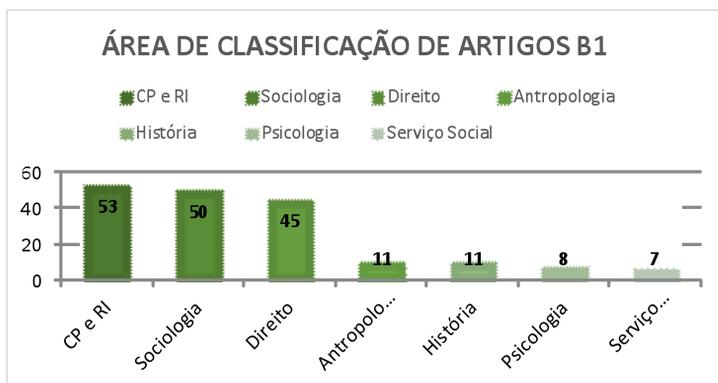
**Figura 10** – Gênero dos autores  
**Fonte:** Pesquisa de campo dos autores



**Figura 11** – Classificação dos artigos  
**Fonte:** Pesquisa de campo dos autores

Com relação à área de conhecimento dos periódicos, conforme classificação do Qualis-Capes, foram pesquisados 185 artigos publicados em periódicos B1, sendo 53 na área de Ciência Política e Relações Internacionais, 50 em Sociologia, 45 em Direito, 11 em História, 11 em Antropologia, 8 em Psicologia e 7 em Serviço Social.

Saliente-se, quanto às áreas de classificação dos artigos publicados, que foram contabilizados 262 autores e coautores (163 mulheres e 99 homens) destes artigos em periódicos B1, sendo 81 (49 mulheres e 31 homens) na área de Ciência Política e Relações Internacionais, 71 (45 mulheres e 26 homens) na área de Sociologia, 61 (38 mulheres e 23 homens) na área de Direito, 14 (10 mulheres e 4 homens) na área de Antropologia, 12 (5 mulheres e 7 homens) na área de História, 12 (7 mulheres e 5 homens) na área de Psicologia e 11 na área de Serviço Social (9 mulheres e 2 homens).

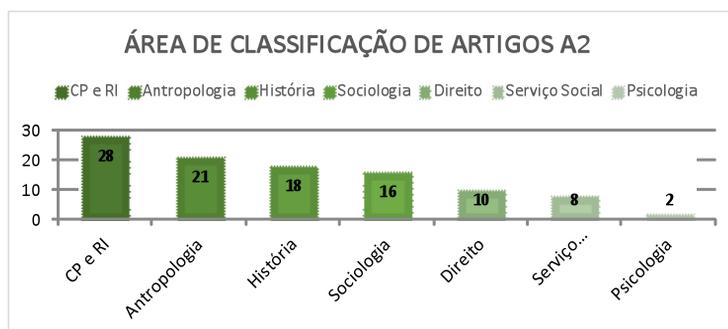


**Figura 12** – Área de classificação de artigos B1

**Fonte:** Pesquisa de campo dos autores.

Também foram pesquisados 93 artigos publicados em periódicos A2, sendo 28 na área de classificação de Ciência Política e Relações Internacionais, 21 em Antropologia, 18 em História, 16 em Sociologia, 10 em Direito, 8 em Serviço Social e 2 em Psicologia.

Saliente-se que foram contabilizados 153 autores e coautores (65 mulheres e 88 homens) destes artigos publicados em periódicos A2, sendo 44 (21 mulheres e 23 homens) na área de Ciência Política e Relações Internacionais, 41 (26 mulheres e 15 homens) na área de Antropologia, 26 (20 mulheres e 6 homens) na área de Sociologia, 13 (4 mulheres e 9 homens) na área de Direito, 13 na área de Serviço Social (9 mulheres e 4 homens), 12 (7 mulheres e 5 homens) na área de História e 4 (1 mulher e 3 homens) na área de Psicologia.

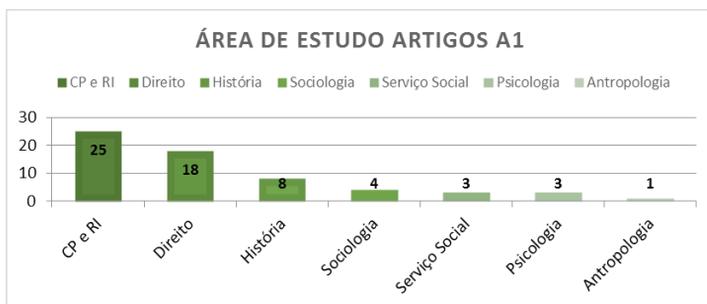


**Figura 13** – Área de classificação de artigos A2

**Fonte:** Pesquisa de campo dos autores.

Ainda, foram pesquisados 62 artigos publicados em periódicos A1, sendo 25 na área de classificação de Ciência Política e Relações Internacionais, 18 em Direito, 8 em História, 4 em Sociologia, 3 em Psicologia, 73 em Serviço Social e 1 em Antropologia.

Saliente-se que foram contabilizados 108 autores e coautores (53 mulheres e 55 homens) destes artigos publicados em periódicos A1, sendo 42 (16 mulheres e 26 homens) na área de Ciência Política e Relações Internacionais, 28 (19 mulheres e 9 homens) na área de Direito, 11 (79 mulheres e 2 homens) na área de Psicologia, 11 na área de Serviço Social (5 mulheres e 6 homens), 10 (4 mulheres e 6 homens) na área de História, 4 (4 mulheres) na área de Sociologia e 2 (1 mulher e 1 homem) na área de Antropologia.



**Figura 14** – Área de estudos de artigos A1

**Fonte:** Pesquisa de campo dos autores.

Quanto ao ano de publicação dos 340 artigos publicados nos periódicos A1, A2 e B1, entre 2007 e 2017, foram: 48 em 2017, 40 em 2014, 37 em 2016, 33 em 2015, 34 em 2013, 32 em 2011, 31 em 2008, 24 em 2009, 22 em 2012, 20 em 2010 e 19 em 2007.

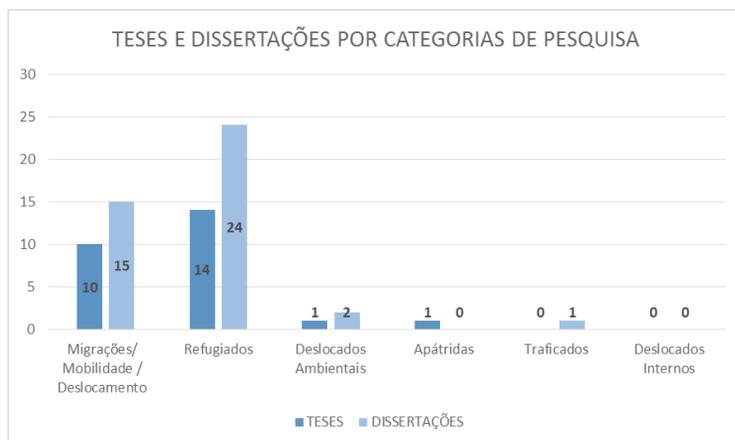


**Figura 15** – Quantidade de artigos por ano

**Fonte:** Pesquisa de campo dos autores.

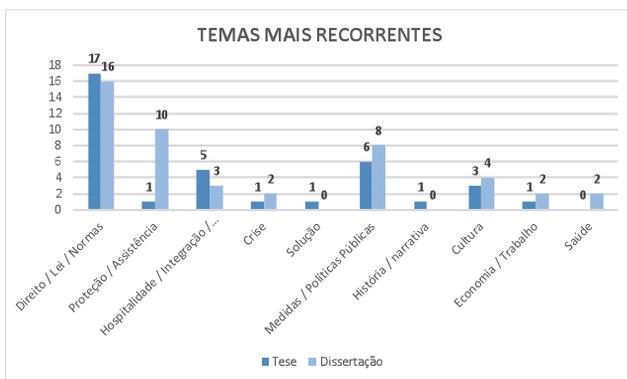
Depois da coleta de dados acima descrita, foi realizada nova análise dos dados coletados, conforme segue. Sobre teses e dissertações, foi possível classificá-las por categorias de pesquisa, da seguinte forma: 10 teses e 15 dissertações sobre migração,

mobilidade ou deslocamento; 14 teses e 24 dissertações sobre refugiados; 1 tese e 2 dissertações sobre deslocados ambientais; 1 dissertação sobre traficados e 1 sobre apátridas; e nenhuma sobre deslocados internos.



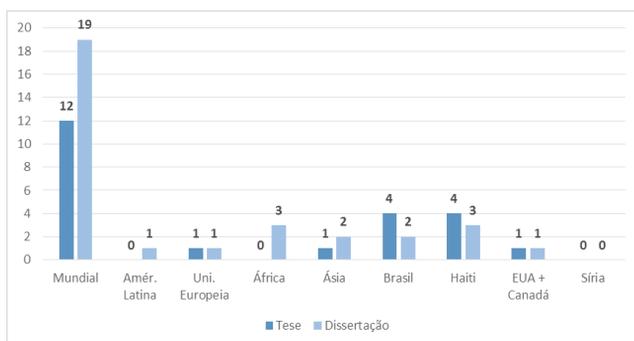
**Figura 16** – Teses e dissertações por categorias de pesquisa  
**Fonte:** Pesquisa de campo dos autores.

Foram analisados os temas mais recorrentes pesquisados nas teses e dissertações, cujos resultados foram os que seguem: 17 teses e 16 dissertações sobre Direito, lei e normas; 1 tese e 10 dissertações sobre proteção e assistência; 5 teses e 3 dissertações sobre hospitalidade, integração e gênero; 1 tese e 2 dissertações sobre crise; apenas uma tese sobre soluções; 6 teses e 8 dissertações sobre medidas e políticas públicas; 1 tese sobre história e narrativa; 3 teses e 4 dissertações sobre cultura; 1 tese e 2 dissertações sobre economia e trabalho; e 2 dissertações sobre saúde.



**Figura 17** – Temas mais recorrentes  
**Fonte:** Pesquisa de campo dos autores.

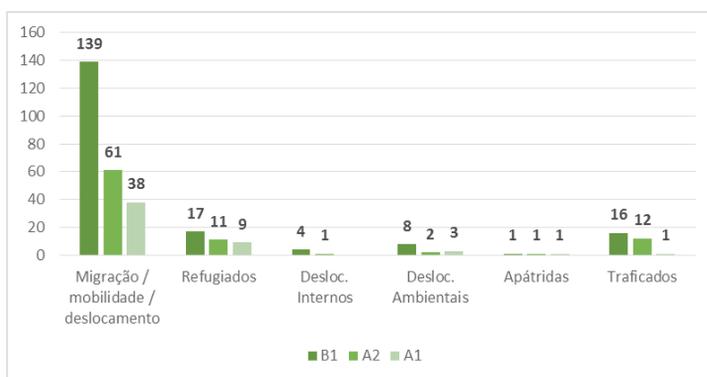
Quanto às dimensões espaciais, foco de pesquisa das teses e dissertações, houve 12 teses e 19 dissertações com foco no sistema mundial; 1 dissertação sobre América Latina; 1 tese e 1 dissertação sobre União Europeia; 3 dissertações sobre África; 1 tese e 2 dissertações sobre Ásia; 4 teses e 2 dissertações com foco no Brasil; 4 teses e 3 dissertações sobre Haiti; 1 tese e 1 dissertação com foco em EUA e Canadá. Saliente-se que não houve nenhuma tese ou dissertação com foco na Síria.



**Figura 18** – Localização geográfica da pesquisa  
**Fonte:** Pesquisa de campo dos autores.

Em seguida, analisando os dados coletados, foi possível classificar, por categorias de pesquisa, os artigos publicados em periódicos A1, A2 e B1 da seguinte forma:

- Sobre migração, mobilidade ou deslocamento, houve 139 artigos em periódicos B1; 61 artigos em periódicos A2; e 38 artigos em periódico A1.
- Sobre refugiados, houve 17 em B1; 11 em A2; e 9 em A1.
- Sobre deslocados internos, houve 4 em B1; e 1 em A2.
- Sobre deslocados ambientais, houve 8 em B1; 2 em A2; e 3 em A1.
- Sobre apátridas, houve 1 artigo para cada tipo de periódico (B1, A2 e A1).
- Sobre traficados, houve 16 em B1; 12 em A2, e 1 em A1.

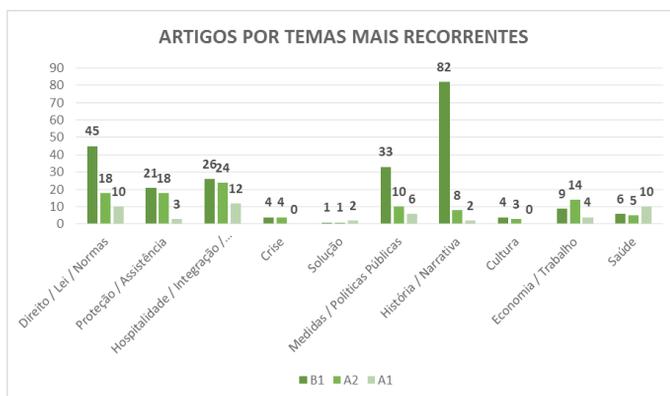


**Figura 19** – Categorias de pesquisa dos artigos publicados

**Fonte:** Pesquisa de campo dos autores.

Foram analisados os temas mais recorrentes dos artigos publicados nos periódicos A1, A2 e B1, cujo resultado foi o que segue: sobre direito, lei e normas, houve 45 artigos em B1, 18 em A2 e 10 em A1; sobre proteção e assistência, houve 21

em B1, 18 em A2 e 3 em A1; sobre hospitalidade e integração, houve 13 em B1, 14 em A2 e 12 em A1; sobre crise, houve 4 em B1 e em A2; sobre soluções, houve 1 em B1, 1 em A2 e 2 em A1; sobre medidas e políticas públicas, houve 33 em B1, 10 em A2 e 6 em A1; sobre história e narrativa, houve 82 em B1, 8 em A2 e 2 em A1; sobre cultura, houve 4 em B1 e 3 em A2, sobre economia e trabalho, houve 9 em B1, 14 em A2 e 4 em A1; e, por fim, sobre saúde, houve 6 em B1, 5 em A2 e 10 em A1.

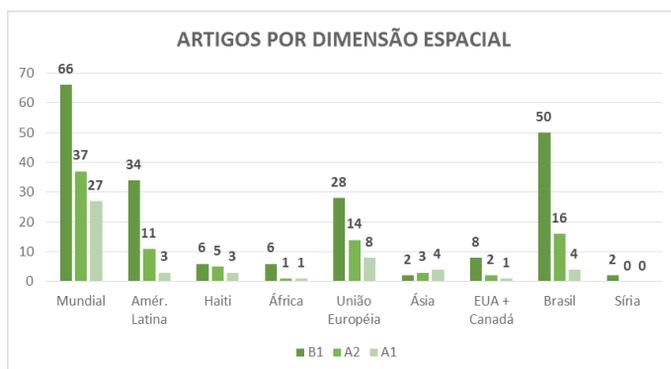


**Figura 20** – Artigos por temas mais recorrentes  
**Fonte:** Pesquisa de campo dos autores.

Quanto às dimensões espaciais focos de pesquisa dos artigos publicados em A1, A2 e B1, o resultado foi o que segue:

- Com foco no sistema mundial, houve 66 artigos em B1; 37 em A2; e 27 em A1.
- Com foco na América Latina, houve 34 artigos em B1; 11 em A2; e 3 em A1.
- Com foco na África, houve 6 artigos em B1; e 1 artigo para os tipos A2 e A1.

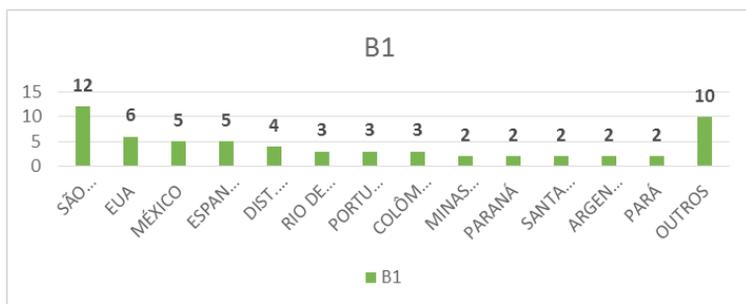
- Com foco na União Europeia, houve 28 artigos em B1; 14 em A2; e 8 em A1.
- Com foco na Ásia, houve 2 artigos em B1; 3 em A2; e 4 em A1.
- Com foco nos EUA e Canadá, houve 8 artigos B1; 2 em A2; e 1 em A1.
- Com foco no Brasil, houve 50 artigos em B1, 16 em A2 e 4 em A1.
- Com foco no Haiti, houve 6 artigos em B1; 5 em A2,; e 3 em A1.
- Com foco na Síria, houve apenas 2 artigos em B1.



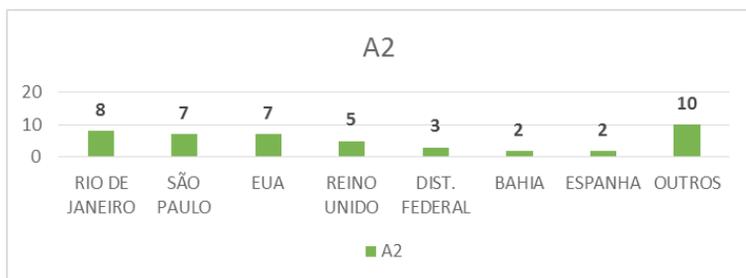
**Figura 21** – Artigos por dimensão espacial

**Fonte:** Pesquisa de campo dos autores.

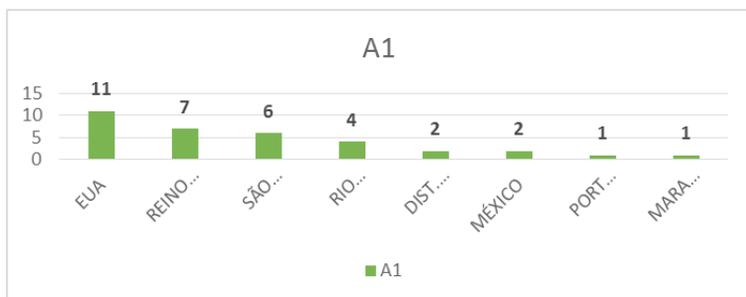
A pesquisa ainda buscou conhecer a origem/sede dos periódicos que publicaram os artigos, tendo encontrado os seguintes resultados: 61 periódicos B1, 44 periódicos A2 e 34 periódicos A1, com sede nas seguintes localidades:



**Figura 22** – Origem geográfica dos periódicos  
**Fonte:** Pesquisa de campo dos autores.

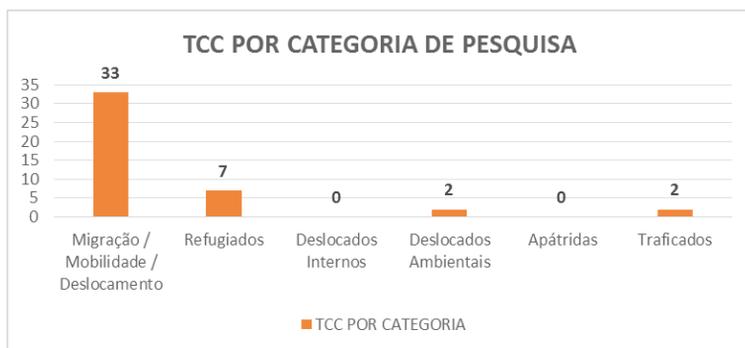


**Figura 23** – Publicações dos artigos em periódicos classificados como A2  
**Fonte:** Pesquisa de campo dos autores.



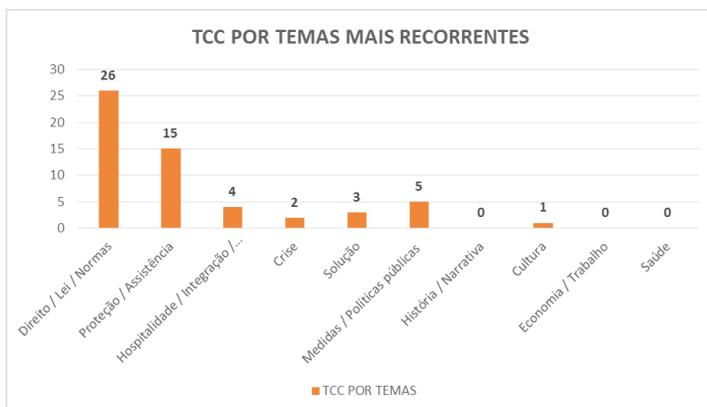
**Figura 24** – Publicações dos artigos em periódicos classificados como A1  
**Fonte:** Pesquisa de campo dos autores.

Ainda, analisando os dados coletados, foi possível classificar, por categorias de pesquisa, os TCC defendidos/apresentados em IES de João Pessoa- PB, da seguinte forma: 33 TCC abordam migração, mobilidade ou deslocamento; 7 abordam refugiados; 2 abordam deslocados ambientais; e 2 abordam traficados.



**Figura 25** – TCC por categoria de pesquisa  
**Fonte:** Pesquisa de campo dos autores.

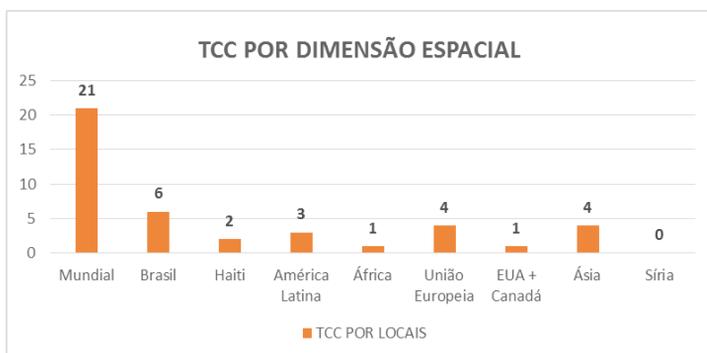
Foram analisados os temas mais recorrentes dos TCC defendidos/apresentados em IES de João Pessoa/PB, cujo resultado foi o que segue: sobre direito, lei e normas, houve 26 TCC; sobre proteção e assistência, houve 15; sobre hospitalidade, integração e gênero, houve 4; sobre crise, houve 2; sobre soluções, houve 3; sobre medidas e políticas públicas, houve 5 trabalhos; e sobre cultura, houve apenas 1 TCC. Por fim, não houve TCC abordando os temas história/narrativa, economia/trabalho e saúde.



**Figura 26** – TCC por temas mais recorrentes

**Fonte:** Pesquisa de campo dos autores.

Quanto às dimensões espaciais, foco de pesquisa dos TCC apresentados/defendidos, o resultado foi o que segue: 21 TCC abordaram o sistema mundial; 3 a América Latina; 4 a União Europeia; 1 a África; 4 a Ásia; 6 o Brasil; 2 o Haiti; e 1 EUA/ Canadá.



**Figura 27** – TCC por dimensão espacial

**Fonte:** Pesquisa de campo dos autores.

## Considerações Finais

A partir dos dados coletados, foi possível avaliar alguns temas mais recorrentes nas publicações sobre refugiados e outros migrantes forçados (ou deslocados) no Brasil, entre 2007 e 2017. *Ab initio*, leis e normas que regulam e asseguram seus direitos foram visivelmente analisadas em diversos trabalhos acadêmicos nesses últimos dez anos no Brasil; leis e normas tanto em nível nacional, referindo-se aos países acolhedores, quanto internacional, referindo-se também às comunidades internacionais.

Saliente-se que direitos essenciais, vitais e fundamentais de todo ser humano surgem como resultado de uma construção histórica com o objetivo de proteger a dignidade humana – característica inerente ao ser humano – contra violência, aviltamento, exploração e miséria. (SOARES, 2012). E, no caso em estudo, visam ao bem-estar de refugiados e outros deslocados recém-saídos de situação de miséria e em busca de sobrevivência. Segundo Soares (2012, p.31),

[o] Direito Internacional dos Refugiados visa garantir proteção às pessoas que se veem obrigadas a fugir do seu país de origem em razão de uma perseguição à sua vida e/ou liberdade por motivo de raça,

religião, opinião política, pertencimento a um grupo social ou violação maciça de direitos humanos.

Em seguida, quanto à proteção e à assistência, estes deslocados que deixaram seus países de origem por conflitos delas necessitam, no seio da sociedade internacional, pelos países acolhedores. Nesse contexto, Zetter (2015) aborda três tipos de proteção que os refugiados deveriam receber, inserindo-se, aqui, por analogia, outros deslocados: proteção baseada no status dos refugiados, proteção baseada nas necessidades e proteção baseada nos direitos, o que faria ser possível garantir um melhor atendimento àqueles que enfrentam riscos cotidianamente por estarem em situação de vulnerabilidade, seja ela jurídica, física, material ou emocional.

Ainda, os deslocados são seres humanos com o mesmo direito de viver que quaisquer outras pessoas, necessitando de boa hospitalidade quando chegam aos países de destino, de maneira que se sintam bem acolhidos, independentemente de raça, religião, opinião política etc. Para Derrida (2002), *apud* Chueiri e Câmara (2010, p.175), “a hospitalidade que estamos ocidentalmente acostumados a encontrar é a das leis, das obrigações, dos deveres, ou seja, uma hospitalidade (juridicamente) condicionada. A ela também se relaciona uma economia de troca e de violência”.

Com relação ao tema crise (MCADAM, 2014, p.10-11), importante mencionar que disputas políticas, como guerra civil e outros conflitos, na atualidade, forçam populações atingidas ao deslocamento para outros lugares, ultrapassando ou não fronteiras, com o fim de alcançar um lar seguro. Essas crises aumentam a cada dia e, conseqüentemente, são situações

alarmantes que precisam ser enfrentadas, evitadas ou, no mínimo, reduzidas.

Diante disso, segundo Martin, Weerasinghe e Taylor (2014, p.5), o “Projeto Migração em Crise” do Instituto para o Estudo da Migração Internacional descreve o fenômeno da “Migração em crise”, postulando três principais maneiras pelas quais as crises humanitárias afetam o movimento de pessoas: essas três maneiras de explicar os fenômenos da migração são “deslocamento, movimento antecipatório e mudança para pessoas que não consigam sair do local de origem”, a saber (MARTIN; WEERASINGHE; TAYLOR, 2014):

- Deslocamento engloba aqueles que são diretamente afetados ou ameaçados por uma crise humanitária – isto é, aqueles obrigados a passar por eventos além de seu controle direto, podendo ser temporário ou demorado.
- Movimento antecipatório abrange aqueles que se movem porque antecipam futuras ameaças às suas vidas, segurança física, saúde e/ou subsistência. Em alguns casos, envolvem comunidades inteiras e, em outros, indivíduos e famílias migram.
- Mudança para pessoas que não consigam sair do local de origem, abrange aqueles diretamente afetados ou ameaçados por uma crise humanitária, mas quem não pode mover-se por razões físicas, financeira, segurança, logística, saúde e/ou outras razões.

Com essas crises, os países acolhedores necessitam de boas políticas públicas de acolhimento para resolverem esses dilemas. Nesse sentido, de acordo com Pacífico (2010, p.358), políticas públicas “são as políticas realizadas pelo governo, diretamente

ou por intermédio de agentes autorizados, visando à melhoria da qualidade de vida da população-alvo daquelas políticas”. Portanto, as políticas públicas possuem sempre natureza estatal, mesmo que, durante a implementação de programas, projetos e atividades, exista o envolvimento de agentes privados.

Em sexto, cada pessoa deslocada tem sua trajetória, independentemente de situações de vulnerabilidades sofridas ao longo do tempo. Para Ferreira (2016), as histórias dos deslocados podem ser elaboradas, por exemplo, a partir de *selfies* de suas imagens compartilhadas nas redes sociais para chamar atenção de maneira que possam ter proteção.

Dessa forma, o refugiado que constrói sua narrativa dialoga com um tipo de espectador externo e distante do contexto experimentado e vivenciado; trata-se de um espectador distante. Segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), o próprio termo “deslocado” se refere aos geograficamente deslocados por conflitos ou problemas sociais, climáticos, econômicos, internos de seus países. No entanto, o deslocado aqui é o espectador que, no conforto de sua casa, através da tela de um computador, observa a selfie de um sujeito, o deslocado geograficamente, neste caso, os refugiados (FERREIRA, 2016).

Sobre o tema cultura, segundo Valchou (2017), diversidade cultural seria a existência de diversos grupos culturais em uma sociedade; referindo-se, simultaneamente, às diferenças e à

variedade, ao pertencimento a um grupo com base no idioma, nas normas de comportamento, nos valores, nos objetivos de vida, nas formas de pensamento e nas visões do mundo.

A preservação da diversidade cultural é defendida pela UNESCO, segundo Valchou (2017), para um bom desenvolvimento cultural e social. Com essa preservação, é possível observar o hibridismo concernente à combinação de identidades que a mobilidade e a globalização proporcionam e a uma maior inclusão dos seres humanos, uma vez que as culturas são respeitadas e integradas àquela sociedade. Segundo Valchou (2017, s.p),

[...] muitos profissionais do sector cultural têm vindo a manifestar a sua preocupação e inquietação em relação a esta situação. Têm estado, igualmente, a questionar o seu papel como profissionais e o das organizações culturais em que trabalham no esforço da sociedade para a inclusão das pessoas que se vêem obrigadas a migrar ou forçadas a procurar asilo fora e longe dos seus países. Quem trabalha na área de cultura acredita no seu poder em transformar vidas e contribuir para a inclusão e para a coesão social, promovendo o conhecimento, o diálogo, a tolerância e o respeito. Por essa razão, quem trabalha nesse sector não consegue imaginar de que forma este processo de inclusão poderá acontecer sem a Cultura.

Assim como em outros tantos aspectos acima citados, os deslocados influenciam também na economia do local de

acolhimento, podendo influenciá-la, negativamente, a partir do momento em que provocam custos adicionais a orçamentos públicos e sociais, promovem distorção de mercados, podem levar à degradação ambiental e propiciar, também, tensões políticas em diversos países. Contudo, positivamente, eles também trazem benefícios econômicos, como inserção de novas habilidades e, acima de tudo, expansão do consumo de alimentos e *commodities*, como materiais de construção, que estimulam o crescimento da economia anfitriã. Ao mesmo tempo, a comunidade anfitriã pode se beneficiar de programas de assistência, como infraestrutura e serviços de assistência social fornecidos por agências que respondem às suas necessidades.

Quanto à questão da saúde, a melhoria paulatina da compreensão de doenças infecciosas, os agentes que as causam, os modos de transmissão e as formas de controlar sua disseminação permitem que populações e governos adotem medidas de prevenção, em muitos casos evitando migração voluntária ou forçada; recorrendo, então, a ações individuais ou de cunho coletivo para promover redução do risco de doenças e oferecer outras possibilidades diferentes da dispersão, fatos que podem explicar o porquê das pessoas escolherem não deixar uma área onde uma crise de saúde está ocorrendo (PADILLA, 2017).

Sobre gênero, ele representa a variedade existente no que se pode chamar de conceito de vida. Saliente-se que a diversidade implica no respeito das diferenças de gênero e, dentro dessa tipologia, respeito a etnias e culturas, estilos de vida, crenças e sexualidade (FELIPE, NOGUEIRA e TERUYA, 2008).

Por fim, sobre educação, um dos temas mais recorrentes nas publicações analisadas, a educação dos deslocados pode propiciar aquisição de conhecimento e linguagem para a participação na comunidade e para proteção pessoal, bem como

estruturação social e econômica. A educação é uma ferramenta que desenvolve habilidades para a vida, meios de subsistência e realização pessoal e profissional. Para os deslocados, ela pode também fornecer governança e serviços, mitigar conflitos psicológicos e auxiliar a fomentar a paz (FORCED MIGRATION REVIEW, 2018).

Pode-se perceber o quão é necessária a atualização do Diretório do ACNUR, para que a pesquisa e a disseminação de conhecimento sejam cada vez mais acessíveis. Destaca-se também a importância de inserção de novos temas/categorias de estudo, que passam a ganhar mais relevância para a Academia e é imprescindível que sejam catalogados, como deslocados ambientais e apátridas, que passam a receber garantias de proteção diferenciadas conforme a nova Lei de Migração de 2017, para que sejam analisados com mais afinco.

Além disso, a organização dos trabalhos também facilita a busca por melhorias e soluções de problemas concernentes a essa população mais vulnerável.



## Referências

ACNUR (1951). **Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados**. Disponível em: <[http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao\\_relativa\\_ao\\_Estatuto\\_dos\\_Refugiados](http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados)>. Acesso em: 01 de novembro de 2017.

ACNUR (1954). **Convenção sobre o Estatuto de Apátridas**. Disponível em: <[http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao\\_sobre\\_o\\_Estatuto\\_dos\\_Apatridas\\_de\\_1954.pdf](http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_sobre_o_Estatuto_dos_Apatridas_de_1954.pdf)>. Acesso em: 21 de setembro de 2017.

ACNUR (1961). **Convenção para redução dos casos de apatridia**. Disponível em: <[http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao\\_para\\_a\\_Reducacao\\_dos\\_Casos\\_de\\_Apatridia\\_de\\_1961.pdf](http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_para_a_Reducacao_dos_Casos_de_Apatridia_de_1961.pdf)>. Acesso em: 18 de setembro de 2017.

ACNUR (1967). **Protocolo Relativo ao Estatuto dos Refugiados**. Disponível em: <[http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/BD\\_Legal/Instrumentos\\_Internacionais/Protocolo\\_de\\_1967](http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Protocolo_de_1967)>. Acesso em: 09 de dezembro de 2017.

ACNUR (1984). **Declaração de Cartagena**. Disponível em: <[http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BD\\_Legal/Instrumentos\\_Internacionais/Declaracao\\_de\\_Cartagena.pdf](http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Declaracao_de_Cartagena.pdf)>. Acesso em: 23 de agosto de 2017.

ACNUR (1998). **Princípios Orientadores relativos aos Deslocados Internos**. Disponível em: <[http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/BD\\_Legal/Documentos\\_da\\_ONU/Principios\\_orientadores\\_relativos\\_aos\\_deslocados\\_internos\\_1998](http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Documentos_da_ONU/Principios_orientadores_relativos_aos_deslocados_internos_1998)>. Acesso em: 21 de novembro de 2017.

ACNUR (2016). **Global Forced Displacement Hits Record High**. Disponível em: <<http://www.unhcr.org/news/latest/2016/6/5763b65a4/global-forced-displacement-hits-record-high.html>>. Acesso em: 11 de agosto de 2017.

ACNUR (2017). **Apatridia: Cartilha informativa**. Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/quem-ajudamos/apatridas/>>. Acesso em: 01 de novembro de 2017.

ACNUR. (2017). **Apátridas: Em busca de uma nacionalidade**. Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/quem-ajudamos/apatridas/>>. Acesso em: 6 de setembro de 2017.

ACNUR (2017). **Deslocados internos: fugindo em sua própria terra**. Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/quem-ajudamos/deslocados-internos/>>. Acesso em: 10 de agosto de 2017.

ACNUR (2017). **Os Direitos de um refugiado**. Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/informacao-geral/>>

perguntas-e-respostas/osdireitosdeumrefugiado>. Acesso em: 21 de outubro de 2017.

ACNUR (2017). **O que é apatridia?**. Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/quem-ajudamos/apatridas/o-que-e-a-apatridia/>>. Acesso em: 6 de setembro de 2017.

ACNUR (2017). **Quem pode ser considerado refugiado?** Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/informacao-geral/perguntas-e-respostas/>>. Acesso em: 21 de outubro de 2017.

ACNUR (2017). **Quem são e onde estão os apátridas?** Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/quem-ajudamos/apatridas/quem-sao-e-onde-estao-os-apatridas/>>. Acesso em: 13 de setembro de 2017.

ACNUR (2017). **Refugiados e Deslocados Internos.** Disponível em: <<http://www.msf.org.br/o-que-fazemos/atuacao/refugiados-e-deslocados-internos>>. Acessado em: 10 de agosto de 2017.

BETTS, Alexander (2013). **Survival Migration: Failed Governance and the Crisis of Displacement.** Ithaca (USA): Cornell University Press.

BOTEGA, Tuíla (2017). Mobilidade social. *In* CAVALCANTI, Leonardo *et al* (Org.) **Dicionário crítico de migrações internacionais.** Brasília: EDUNB, p.495-502.

BRASIL (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em 20 de Abril de 2018.

BRASIL (2012). Conselho Nacional de Imigração. **Resolução Normativa CNIg n. 97 de 12 de janeiro de 2012. Dispõe sobre a concessão do visto permanente previsto no art. 16 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a nacionais do Haiti.** Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=116083>. Acesso em: 20 de abril de 2018.

BRASIL, (2015). **Decreto n. 8501/2015, promulga a Convenção para a redução dos casos de apatridia.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8501.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8501.htm)>. Acesso em: 30 de ade 2017.

BRASIL (2017). **Lei n. 13.445/2017, promulga a Lei de Migração.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm)>. Acesso em: 20 de abril de 2018.

BRASIL (2017). **Decreto n. 9199/2017, regulamenta a Lei nº 13.445, que institui a Lei de Migração.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/d9199.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9199.htm)>. Acesso em: 20 de abril de 2018.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Justiça (2018). **Relatório “Refúgio em Números”**. 3ª edição. Disponível em: <[http://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/04/refugio-em-numeros\\_1104.pdf](http://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/04/refugio-em-numeros_1104.pdf)>. Acesso em: 20 de abril de 2018.

CANOTR, David J.; SERNA, Nicolás R. (2016). **The new refugees: Crime and forced displacement in Latin America.** London: ILAS/SAS/University of London.

CHUEIRI, Vera K; CÂMARA, Heloisa F. (2010). Direitos humanos em movimento: migração, refúgio, saudade e hospitalidade. **Direito, Estado e Sociedade**, 36: 158-77.

COLLIER, Elizabeth W.; STRAIN, Charles R. (2017). **Global Migration: What's happening, why, and a just response**. USA: Anselm Academic.

COUTINHO, Afrânio (1977). **Universidade, Instituição Crítica**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira.

COSTA e SILVA, Francisca Jocineide da e CARVALHO, Maria Eulina Pessoa de (2014). O Estado da arte das pesquisas educacionais sobre gênero e educação infantil: Uma introdução. **18º Redor**. Disponível em: <<http://www.ufpb.br/evento/liti/ocs/index.php/18redor/18redor/paper/view/2192/648>>. Acesso em: 30 de abril de 2017.

FELIPE, Delton Aparecido; NOGUEIRA, Juliana Keller; TERUYA, Teresa Kazuko (2008). **Conceitos de gênero, etnia e raça: reflexões sobre a diversidade cultural na educação escolar**. Disponível em: [http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST1/Nogueira-Felipe-Teruya\\_01.pdf](http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST1/Nogueira-Felipe-Teruya_01.pdf) . Acesso em: 17 de junho de 2018.

FERREIRA, Norma Sandra de Almeida (2002). As pesquisas denominadas “Estado da arte”. **Educação e Sociedade**, XXIII, 79: 257-72.

FORCED MIGRATION REVIEW (2018) Education: needs, rights and access in displacement. Disponível em: <http://www.fmreview.org/education-displacement.html>. Acesso em: 17 de junho de 2018.

GONCALVES, Alfredo José (2001). Migrações Internas: evoluções e desafios. *Estudos Avançados*, 15 (43): 173-84.

GYULAI, Gábor (2009). Remember the forgotten, protect the unprotected. **Forced Migration Review**, 32: 48-9.

HUSSAIN, Khalid (2009). The end of Bihari statelessness. **Forced Migration Review**, 32: 30-1.

INTERNAL DISPLACEMENT MONITORING CENTRE (2017). **Global Report on Internal Displacement**. 2017. Disponível em: <<http://www.internal-displacement.org/global-report/grid2017/>>. Acesso em: 21 de novembro de 2017.

KNOWLES, Caroline (2017) Mobilidade. *In* CAVALCANTI, Leonardo *et al* (Org.) **Dicionário crítico de migrações internacionais**. Brasília: EDUNB, p.490-495.

MAGAGNIN, Renata Cardoso; SILVA, Antônio Néson Rodrigues da (2008). A percepção do especialista sobre o tema mobilidade urbana. **Transportes**, 16 (1): 25-35.

MARTIN, Susan; WEERASINGHE, Sanjula; TAYLOR, Abbie (2014). What is crisis migration? **Forced Migration review**, 45: 5-9.

MATOS, Cristina (1993). Migrações: decisões individuais e estruturas sociais. **Instituto Superior de Economia e Gestão – SOCIUS Working paper 5**.

MCADAM, Jane (2014). The concept of crisis migration. **Forced Migration review**, 45: 10-1.

MEAKIN, John (2016) European Migration; Crisis and Consequences. **Tomorrow's World**. Disponível em: <<https://www.tomorrowworld.org/magazines/2016/march-april/european-migration-crisis-and-consequences>>. Acesso em: 30 de abril de 2017.

OLIVEIRA, Adriana F. (2016). A selfie como narrativa testemunhal dos refugiados. **6º Encontro Regional Sul de História da Mídia**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/encontros-regionais/sul/6o-encontro-2016/historia-da-midia-audiovisual-e-visual/a-selfie-como-narrativa-testemunhal-dos-refugiados/view>. Acesso em: 17 de junho de 2018.

OLIVEIRA, Márcia Maria de (2006). A mobilidade humana na tríplice fronteira: Peru, Brasil e Colômbia. **Estudos Avançados**, 20 (57): 183-96.

ONU (1948) **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <[https://www.unicef.org/brazil/pt/resources\\_10133.htm](https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10133.htm)>. Acesso em: 20 de abril de 2018.

ONU (2016) **Declaração de New York sobre Refugiados e Migrantes**. Disponível em: <[https://www.unicef.pt/18/site\\_unicef-declaracao\\_nova\\_iorque\\_refugiados\\_e\\_migrantes\\_2016-09-20.pdf](https://www.unicef.pt/18/site_unicef-declaracao_nova_iorque_refugiados_e_migrantes_2016-09-20.pdf)>. Acesso em: 20 de abril de 2018.

PACÍFICO, Andrea Pacheco (2010). **O Capital social dos refugiados: bagagem cultural e políticas públicas**. Maceió: Edufal.

\_\_\_\_ e GAUDÊNCIO, Marina Ribeiro Barboza. A proteção dos deslocados ambientais no regime internacional dos refugiados. **REMHU**, XXII, 43: 133-48.

PADILLA, Beatriz. (2017). **Saúde e migrações: metodologias participativas como ferramentas de promoção da cidadania**. p.273-284. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-32832017000200273&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832017000200273&lng=en&nrm=iso&tlng=pt)>. Acesso em: 17 de junho de 2018.

RAMIREZ, Andrés e MORAES, Thaís Guedes A. de (2017). Refúgio/Refugiado (A). *In* CAVALCANTI, Leonardo *et al* (Org.) **Dicionário crítico de migrações internacionais**. Brasília: EDUNB, p.617-20.

REIS, Ulisses L. S. dos (2017). **O Brasil e o combate à apatridia no Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

SEABRA, Giovanni, **Terra: Cidade, Natureza e Bem-Estar**, Universidade da UFPB, João Pessoa, 2012.

SOARES, Carina de O. (2012). **O direito internacional dos refugiados e o ordenamento jurídico brasileiro: análise da efetividade da proteção nacional**. Disponível em: [http://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/eventos/O\\_direito\\_internacional\\_dos\\_refugiados.pdf?view=1](http://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/eventos/O_direito_internacional_dos_refugiados.pdf?view=1). Acesso em: 17 de junho de 2018.

SOUZA, João Carlos (2010). Um ensaio sobre a problemática dos Deslocados Ambientais: a perspectiva legal, social e econômica. **Veredas do Direito**, 7 (13/14): 57-73.

VALCHOU, Maria (coord.) (2017). **A Inclusão de Migrantes e Refugiados: O Papel das Organizações Culturais**. Lisboa: Acesso Cultura.

VOLTAIRE (1764). **Dicionário Filosófico**. Disponível em: <[https://www.cairu.br/biblioteca/arquivos/Filosofia/Dicionario\\_Filosofico\\_Voltaire.pdf](https://www.cairu.br/biblioteca/arquivos/Filosofia/Dicionario_Filosofico_Voltaire.pdf)>. Acesso em: 10 de outubro de 2019.

WHITE, Paul (2009). Reducing *de facto* statelessness in Nepal. **Forced Migration Review**, 32: 28-9.

ZETTER, Roger (2015). A fragmented landscape of protection. **Forced Migration Review**, 50: 62-5.

ZETTER, Roger (2012). Are refugees an economic burden or benefit?. **Forced Migration Review**, 41: 50-2.



# APÊNDICE A

## Teses e Dissertações defendidas e/ou publicadas entre 2007 e 2017 no Brasil

### TESES - 2017

Nº	IES com cidade	Natureza da IES	Ano de Publicação/defesa	Programa	Área / Curso	Gênero do autor	Temas mais recorrentes
1.2017	Universidade Presbiteriana Mackenzie – São Paulo-SP	Privada	2017	PPG em Letras	Letras	F	Refugiado; Formação docente; Ensino-aprendizagem; Pedagogia Intercultural; Português como língua de acolhimento.

### DISSERTAÇÃO – 2017

1.2017	Universidade do Contestado – Canoinhas -SC	Privada	2017	Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional	Desenvolvimento Regional	F	Refugiado; Modernidade; Migração; Haitianos;
2.2017	Universidade Federal Fluminense – Niterói-RJ	Pública	2017	PPG em Estudos de Linguagem	Letras	F	Imigrantes; Refugiados; Imaginário de acolhimento; Análise do Discurso;
3.2017	Universidade Comunitária Regional de Chapecó – Chapecó-SC	Comunitária - Pública	2017	PPG Stricto Sensu em Direito	Direito	F	Crise Ambiental; Mudança Climática; Convenção de 51; Refugiados do Clima; Governança Global;
4.2017	Faculdade de Direito do Sul de Minas – Pouso Alegre-MG	Privada	2017	PPG em Direito	Direito	F	Refugiados; Hospitalidade; Legislação; Idioma; Democracia;

5.2017	Universidade Federal do Ceará – Fortaleza-CE	Pública	2017	PPG em Direito	Direito	F	Direitos Humanos; Refugiados; Migração internacional; Políticas Públicas.
--------	--	---------	------	----------------	---------	---	---

### TESES – 2016

1.2016	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro-RJ	Privada	2016	PPG em Direito	Direito	M	Direito de Refúgio; Crise de Refugiados; Migração; Fluxos; Biopoder; Fuga; Resistência;
2.2016	Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro -RJ	Pública	2016	PPG em Direito	Direito	M	Encontro; Reconhecimento; Hospitalidade; Filosofia do Direito dos Refugiados;
3.2016	Universidade Estácio de Sá – Rio de Janeiro-RJ	Privada	2016	PPG em Direito	Direito	F	Haitianos; Refugiados; Direitos Humanos; Migrações; Brasil;
4.2016	Universidade de São Paulo – São Paulo-SP	Pública	2016	PPG em Sociologia	Sociologia	F	Imigração Russa; Refugiados; Apátridas; Deslocados de guerra; Estado Novo; Identidade.

### DISSERTAÇÃO – 2016

1.2016	Universidade Nove de Julho – São Paulo-SP	Privada	2016	Programa de Mestrado em Direito na Linha de Pesquisa Empresa, Sustentabilidade e Funcionalização do Direito	Direito	F	Refugiados; Direitos Fundamentais; Constitucionalismo Moderno; Dignidade Humana do Refugiado;
2.2016	Universidade Católica de Santos - Santos-SP	Privada	2016	PPG em Direito	Direito	F	Direito Internacional dos Refugiados; Direito Internacional dos Direitos Humanos; Sistema Interamericano de Direitos Humanos; Definição de Refugiado;

3.2016	Universidade de São Paulo - São Paulo-SP	Pública	2016/2015	PPG em Direito	Direito	M	Direito Internacional Público; Estrangeiro; Refugiados;
4.2016	Universidade Federal do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro -RJ	Pública	2016	PPG em Direito	Direito	F	Pessoas refugiadas; Refúgio no Brasil; Processo de Elegibilidade; Gestão de Narrativas;
5.2016	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Porto Alegre-RS	Pública	2016	PPG em Direito	Direito	F	Refugiados; Política Migratória; Direito Internacional Público; Direitos Humanos; Terceiro Mundo;
6.2016	Universidade do Estado do Amazonas - Manaus-AM	Pública	2016	PPG em Direito	Direito	F	Refúgio Ambiental; Vulnerabilidade; Justiça Ambiental;
7.2016	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - RJ - RJ	Privada	2016	PPG em Serviço Social	Serviço Social	F	Refugiados; Direito à moradia; Acolhida;
8.2016	Universidade Federal de São Paulo - São Paulo-SP	Pública	2016	PPG em Saúde Coletiva	Ciências	M	Refúgio e Saúde Mental; Migração e Saúde; Psiquiatria e Antropologia; Psiquiatria Transcultural;
9.2016	Universidade de Ribeirão Preto - Ribeirão Preto-SP	Privada	2016	PPG em Direito	Direito	F	Imigrantes; Refugiados; Direitos Humanos Internacionais; Direitos Coletivos e Cidadania;
10.2016	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Corumbá-MS	Pública	2016	PPG em Estudos Fronteiriços	Estudos Fronteiriços	F	Fronteira; Imigrantes; Circuito de Apoio ao Imigrante;
11.2016	Universidade Presbiteriana Mackenzie - São Paulo-SP	Particular	2016	PPG em Ciências da Religião	Ciências da Religião	M	Missão Paz; Haitianos; Migrante; Assistência Social;

12.2016	Universidade Federal de Santa Maria – Santa Maria-RS	Pública	2016	PPG em Direito	Direito	M	Asilo e Refúgio; Declaração de Cartagena; Integração e Convergência;
13.2016	Universidade Federal da Bahia – Salvador-BA	Pública	2016	PPG em Relações Internacionais	Rel. Internacionais	F	Migrações Forçadas; Refúgio; Meio Ambiente; Mudanças Climáticas; Estados Insulares;
14.2016	Universidade de São Paulo – São Paulo-SP	Pública	2016	PPG em Direito	Direito	F	Refugiados; Direitos Humanos e empresas; Responsabilidade social corporativa;
15.2016	Universidade da Amazônia – Belém-PA	Privada	2016	PPG em Direito	Direito	M	Movimentos migratórios; Desastres ambientais; Refugiados Ambientais; Haitianos.

### TESES – 2015

1.2015	Universidade de São Paulo – São Paulo-SP	Pública	2015	PPG em Direito	Direito	F	Direito Internacional; Refugiado; Mudança Climática; Desastre Ambiental;
2.2015	Universidade de São Paulo – São Paulo-SP	Pública	2015	PPG em Direito	Direito	F	Direitos Humanos; Direito dos Refugiados; Processo para o Refúgio no Brasil.

### DISSERTAÇÃO – 2015

1.2015	Universidade Federal de Pernambuco – Recife-PE	Pública	2015	PPG em Antropologia	Antropologia	F	Refugiado; Congelês; Trabalho;
2.2015	Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Porto Alegre-RS	Pública	2015	PPG em Estudos Estratégicos Internacionais	Ciências Econômicas	M	Migração Forçada; Política Migratória; Refugiado;
3.2015	Universidade do Vale do Rio dos Sinos – São Leopoldo-RS	Privada	2015	PPG em Ciências Sociais	Ciências Sociais	F	Deslocado Ambiental; Globalização; Haiti; Migração; Refugiado Ambiental;

4.2015	Centro Universitário Ritter dos Reis - Porto Alegre -RS	Privada	2015	PPG em Direito	Direito	F	Migrações Forçadas; Desastres Ambientais; Haitianos; Direitos Humanos;
5.2015	Universidade de Ribeirão Preto - Ribeirão Preto-SP	Privada	2015	PPG em Direito	Direito	M	Refugiado; Direitos Humanos; Segurança Nacional; Soberania;
6.2015	Universidade Anhembi Morumbi - São Paulo-SP	Privada	2015	PPG em Hospitali- dade	-	F	Hospitalidade; Imigração; Refugiado; Missão Paz;
7.2015	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro -RJ	Privada	2015	PPG em Relações Internacio- nais	Rel. Interna- cionais	F	Refugiados; Soberania; Demarcações; Migração Haitiana; Humanitarismo;
8.2015	Universidade Vila Velha - Vila Velha-ES	Privada	2015	PPG em Sociologia Política	Sociologia Política	F	Refugiados; Migrações; Sociedade Civil; Sociedade Política;
9.2015	Universidade Federal de Santa Catarina - Florianópolis -SC	Pública	2015	PPG em Direito	Direito	F	Normas jus cogens; Refugiados; Princípio do non- refoulement;
10.2015	Universidade Federal Fluminense - Niterói-RJ	Pública	2015	PPG em Sociologia e Direito	Sociologia e Direito	M	Imigração no Brasil; Nacionalidade; Constitucionalismo;
11.2015	Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro -RJ	Pública	2015	PPG em Direito	Direito	M	Direito Internacional Público; Asilo; Refúgio;
12.2015	Universidade Federal do Amazonas - Manaus-AM	Pública	2015	PPG em Psicologia	Psicologia	M	Refugiados; Colombiano; Identidade; Inserção Social;
13.2015	Universidade Federal da Paraíba - João Pessoa- PB	Pública	2015	PPG em Direito	Letras	F	Refugiados; Política Linguística; Português como língua estrangeira;

14.2015	Universidade Católica de Santos - Santos-SP	Privada	2015	PPG em Direito	Direito	M	Refugiados; Soluções duráveis; Repatriação Voluntária;
15.2015	Universidade Estadual do Centro-Oeste - Guarapuava -PR	Pública	2015	PPG em História	História	M	História da Imprensa; Análise de discurso; Imigração.

### TESES – 2014

1.2014	Universidade Federal do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro -RJ	Pública	2014	PPG em Antropologia	Antropologia	F	Refúgio; Reassentamento; Sujeitos migrantes.
--------	---	---------	------	---------------------	--------------	---	--

### DISSERTAÇÃO – 2014

1.2014	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - Belo Horizonte- MG	Privada	2014	PPG em Direito	Direito	F	Direitos Humanos; Refugiados; Hermenêutica.
2.2014	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro -RJ	Privada	2014	PPG em Direito	Direito	F	Cidadania; Migrantes; Refugiados.
3.2014	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Porto Alegre -RS	Pública	2014	PPG em Direito	Direito	F	Migração Forçada; Sistema Interamericano de Dir. Humanos;
4.2014	Universidade Estadual de Campinas - Campinas-SP	Pública	2014	Instituto de Filosofia e Ciências Humanas	Demografia	F	Migração Internacional; Refugiados; Brasil;
5.2014	Universidade de São Paulo - São Paulo-SP	Pública	2014	PPG em Direito	Direito	F	Refugiados; Perseguição; Mulheres;
6.2014	Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Curitiba-PR	Privada	2014	PPG em Direito	Direito	M	Aquecimento global; Refugiados ambientais; Refugiados climáticos;

7.2014	Universidade Federal de Santa Catarina - Florianópolis-SC	Pública	2014	PPG em Direito	Direito	F	Refugiados; Tráfico de Pessoas; Crime Organizado.
--------	---	---------	------	----------------	---------	---	---

### TESES – 2013

1.2013	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Porto Alegre -RS	Pública	2013	PPG em Comunicação e Informação	Comunicação	F	Migração Forçada; Jornalismo para paz; Refugiados.
2.2013	Universidade Federal do Rio Grande - Rio Grande-RS	Pública	2013	PPG em Ed. Ambiental	Ed. Ambiental	M	ACNUR; Direitos Humanos; Refugiados; Ed. Ambiental.

### DISSERTAÇÃO – 2013

1.2013	Centro Universitário Euro-americano - Brasília-DF	Privada	2013	PPG em Ciência Política	Demografia	F	Refugiado; Política Pública; Refugiado; Asilo.
2.2013	Universidade de São Paulo - São Paulo-SP	Pública	2013	PPG em Saúde Pública	Saúde Pública	F	Refugiado; Saúde Pública; Serviços de saúde;
3.2013	Universidade Estadual de Campinas - Campinas-SP	Pública	2013	PPG em Sociologia	Sociologia	F	Trabalho migrante; Classes sociais;
4.2013	Centro Universitário Fieo - Osasco-SP	Privada	2013	PPG em Direito	Direito	F	Refugiado; Refugiados Ambientais; Direito Internacional;
5.2013	Centro Universitário de Bauru - Bauru-SP	Privada	2013	PPG Stricto Sensu em Direito	Direito	F	Direitos Humanos; Refugiado; Inclusão Social;
6.2013	Universidade Federal de Santa Catarina - Florianópolis -SC	Pública	2013	PPG em Antropologia	Antropologia	M	Identidade; Diferença; Refugiados;

7.2013	Universidade Federal de São Carlos - São Carlos-SP	Pública	2013	PPG em Sociologia	Sociologia	F	Refúgio; Estado; Aparato de Governo; ONG.
8.2013	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Porto Alegre -RS	Privada	2013	PPG em Psicologia	Psicologia	F	Sobreviventes; Imigração; Cultura; Gênero.

### DISSERTAÇÃO – 2012

1.2012	Universidade de São Paulo - São Paulo-SP	Pública	2012	PPG em Relações Internacionais	Rel. Internacionais	F	ACNUR; Regime Internacional dos refugiados; Direitos Humanos;
2.2012	Universidade Federal de Santa Catarina - Florianópolis -SC	Pública	2012	PPG em Direito	Direito	F	Refugiados Ambientais; Meio Ambiente; Reconhecimento;
3.2012	Pontifícia Universidade Católica do Paraná – Curitiba-PR	Privada	2012	PPG em Direito	Direito	F	Refugiados; Câmbio Climático; Direitos Humanos
4.2012	Escola Nacional de Ciências Estatísticas - Rio de Janeiro -RJ	Pública	2012	PPG em Estudos Sociais	Estudos Sociais	F	Refugiados; Integração; Conflitos.

### TESES – 2011

1.2011	Universidade Federal de São Carlos - São Carlos-SP	Pública	2011	PPG em Sociologia	Sociologia	F	Refugiados Ambientais; Mudanças Climáticas;
2.2011	Universidade de São Paulo - São Paulo-SP	Pública	2011	PPG em Semiótica e Linguística	Letras	M	Imigração; Intolerância; Semiótica.

## DISSERTAÇÃO – 2011

1.2011	Universidade Federal de Santa Catarina - Florianópolis -SC	Pública	2011	PPG em Direito	Direito	F	Refugiados; Palestinos; Trabalho;
2.2011	Centro Universitário Campos de Andrade - Curitiba-PR	Privada	2011	PPG em Letras	Letras	F	Literatura; Identidade; Sujeito Fragmentado.

## DISSERTAÇÃO – 2010

1.2010	Universidade Federal de Alagoas - Maceió-AL	Pública	2010	PPG em Direito	Direito	F	Refugiados; Convenção de Genebra; Conceito; Palestinos;
2.2010	Universidade Estadual de Campinas - Campinas-SP	Pública	2010	PPG em Demografia	Demografia	F	Migração Forçada; Refugiados; Angolano.

## TESES – 2009

1.2009	Universidade Federal do Pará - Belém-PA	Pública	2009	PPG em Direito	Direito	M	Refugiado; Deslocados Ambientais; Globalização.
--------	---	---------	------	----------------	---------	---	---

## DISSERTAÇÃO – 2009

1.2009	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - Belo Horizonte-MG	Privada	2009	PPG em Direito	Direito	F	Refugiados; Direito Internacional; Meio Ambiente;
2.2009	Centro Universitario Euro-americano - Brasília-DF	Privada	2009	PPG em Direito	Direito	F	Refugiados; Angolanos; Brasil;
3.2009	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - São Paulo-SP	Privada	2009	PPG em Psicologia	Psicologia	F	Refugiados palestinos; Reassentamento; Direitos Humanos;

4.2009	Centro Universitário Salesiano de São Paulo - Americana-SP	Privada	2009	PPG em Direito	Direito	F	Direitos Humanos; Refúgio; Áreas de risco; Globalização.
--------	--	---------	------	-------------------	---------	---	---

### DISSERTAÇÃO – 2008

1.2008	Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - Erechim- RS	Comuni- tária	2008	PPG em Direito	Direito	F	Estrangeiro; Dignidade Humana; Cidadania.
--------	--	------------------	------	-------------------	---------	---	---

## APÊNDICE B

### Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação em Instituições de Ensino Superior (IES) defendidos em João Pessoa-PB, entre 2007 e 2017

#### TCC UEPB

Nº	IES	Natureza da IES	Ano de defesa	Curso	Gênero do autor	Tema mais recorrente
1.	UEPB	Pública	2017	Relações Internacionais	M	Direitos humanos; Constituição Federal de 1988; Efetividade dos Direitos Humanos;
2.	UEPB	Pública	2017	Relações Internacionais	F	Mediação internacional de conflitos; Paz liberal; Paz pós-liberal; BRICS; Sul global;
3.	UEPB	Pública	2016	Relações Internacionais	F	Situações Prolongadas de Refúgio (SPR); Cooperação internacional; Regime internacional dos refugiados;
4.	UEPB	Pública	2016	Relações Internacionais	F	Refugiados ambientais; Regime internacional; Cooperação;
5.	UEPB	Pública	2016	Relações Internacionais	F	Violência contra a mulher; Boko Haram; Meninas de Chibok;
6.	UEPB	Pública	2016	Relações Internacionais	F	Crise migratória; Europa; Reino Unido; Asilo; Direitos humanos;
7.	UEPB	Pública	2016	Relações Internacionais	M	Lobby judeu; Estados Unidos; Israel;
8.	UEPB	Pública	2015	Relações Internacionais	M	Violência; Violência armada; Desenvolvimento;
9.	UEPB	Pública	2014	Relações Internacionais	F	Migrantes; Comissão Interamericana de Direitos Humanos; Convenção Americana de Direitos Humanos;

10.	UEPB	Pública	2014	Relações Internacionais	F	Sudão; Direitos humanos; Conflitos;
11.	UEPB	Pública	2014	Relações Internacionais	F	Direitos Humanos; MINUSTAH; Haiti; Operações de paz;
12.	UEPB	Pública	2014	Relações Internacionais	M	Estado fracassado; Intervenção humanitária; Operação de paz;
13.	UEPB	Pública	2014	Relações Internacionais	M	Segurança humana; Organizações não governamentais; Ong francesa; ESSOR;
14.	UEPB	Pública	2014	Relações Internacionais	F	Segurança humana; Peacebuilding from below; Movimentos de paz; Conflito colombiano;
15.	UEPB	Pública	2013	Relações internacionais	F	Migrantes forçados; Deslocados ambientais; Regime internacional de refugiados; Cooperação internacional;
16.	UEPB	Pública	2013	Relações Internacionais	F	Migrantes haitianos; Terremoto do Haiti; Migração na América Latina;
17.	UEPB	Pública	2013	Relações Internacionais	M	Saara Ocidental; Organização das Nações Unidas; Minurso;
18.	UEPB	Pública	2013	Relações Internacionais	F	Migração; Políticas de acolhimento; Tailândia;
19.	UEPB	Pública	2012	Relações Internacionais	F	Terrorismo; Ciberterrorismo; Relações Internacionais; Tecnologia;
20.	UEPB	Pública	2011	Relações Internacionais	F	Mercosul; Migração; Integração regional; Globalização;
21.	UEPB	Pública	2010	Relações Internacionais	F	Refugiados ambientais; Regime internacional; Cooperação.

### TCC UFPB

1.	UFPB	Pública	2016	Direito	M	Direito Internacional; Burocracia Internacional; OEA; Democracia; Direitos Humanos;
2.	UFPB	Pública	2016	Relações Internacionais	F	Migração; Refugiados; Legislação brasileira para refugiados;
3.	UFPB	Pública	2016	Relações Internacionais	M	União Europeia; Migração; Crise migratória; Agenda europeia de migração; Sistema europeu comum de asilo;

4.	UFPB	Pública	2011	Relações Internacionais	F	Religião e relações internacionais; Perseguição religiosa; Governo Mahmoud; Ahmadijád; Cristianismo;
5.	UFPB	Pública	2014	Geociência	F	Climatologia; Ensino e aprendizagem da geografia; Projeto Araribá; Mudanças climáticas; Climatology; Geography teaching and learning; Project Araribá; Climate changes;
6.	UFPB	Pública	2015	Ciências Econômicas	F	Mercado de trabalho; Migração de retorno; Economia do Nordeste brasileiro;
7.	UFPB	Pública	2014	Direito	F	Direito Internacional dos Direitos Humanos; Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos; Corte Interamericana de Direitos Humanos; Direito Interno;
8.	UFPB	Pública	2016	Direito	M	Direitos Humanos; LGTBfobia; Políticas públicas de enfrentamento; Brasil; França; Reino Unido; Noruega. Países Baixos; Estados Unidos;
9.	UFPB	Pública	2014	Direito	M	Trabalho análogo ao de escravo; Trabalho forçado; Trabalho degradante; Dignidade da Pessoa Humana; Tráfico de Pessoas; Mecanismos de Combate ao Tráfico de Seres Humanos;
10.	UFPB	Pública	2016	Direito	M	Direito à Educação; Crianças migrantes; Direitos Humanos; Direito comunitário;
11.	UFPB	Pública	2009	Direito	F	União Europeia; Cidadania Europeia; Imigração; Modelos de Integração; Carta dos Direitos Fundamentais da UE;
12.	UFPB	Pública	2016	Direito	F	Seguridade Social; Assistência Social; Benefício de Prestação Continuada; Estrangeiro;
13.	UFPB	Pública	2017	Direito	M	Migração Internacional; Imigrante; Trabalhador Imigrante Indocumentado;
14.	UFPB	Pública	2016	Direito	M	Ativismo Judicial; Improviso; Música; Interpretação. Direito;

15.	UFPB	Pública	2017	Direito	F	Economia compartilhada; Uber; Avanços tecnológicos; Subordinação estrutural; Vínculo empregatício;
16.	UFPB	Pública	2017	Direito	M	Non-refoulement; Direito Internacional dos Refugiados; Direito Internacional Humanitário; Direito Int. dos Direitos Humanos; Migrações Forçadas; Desenraizamento.

TCC UNIPE<sup>1</sup>

1.	UNIPE	Privada	2016	Direito	F	Tráfico internacional de mulheres; Exploração sexual; Direito Penal Sexual;
2.	UNIPE	Privada	2016	Direito	F	Direitos Humanos; Sociedade; Mídia sensacionalista; Preconceito;
3.	UNIPE	Privada	2016	Direito	F	Trabalho análogo ao de escravo; Dignidade humana; Mecanismos de Combate; Ineficiência; Necessidade de aprimoramento; Críticas político-jurídicas;
4.	UNIPE	Privada	2016	Direito	F	Refugiados; Direitos Humanos; Princípio da Não Devolução e Dignidade Humana; Brasil; Europa.

TCC IESP<sup>2</sup>

1.	IESP	Privada	2007	Direito	F	Direitos humanos, História do Direito, História Antiga;
2.	IESP	Privada	2008	Direito	F	Tratados Internacionais, Direitos Humanos, Direito Social e Cultura.

<sup>1</sup> Obs.: Segundo o Bibliotecário, a UNIPE somente guarda por dois semestres os TCC dos alunos na biblioteca e, após este tempo, eles descartam tudo.

<sup>2</sup> Obs: Segundo o Bibliotecário Dreyson Barbosa, a IESP, até o momento atual, não recebeu dos concluintes nenhuma produção tratando da área de migração e refugiado.

## APÊNDICE C

### Artigos acadêmicos publicados em periódicos brasileiros de alto extrato Qualis (A1, A2 e B1), entre 2007 e 2017

#### Artigos B1 – Ciência Política e Relações Internacionais

Número (ISSN)	Periódico	Gênero do autor	Tema mais recorrente
2237-9843	REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Urbana	M	Fluxo migratório nas fronteiras e a inclusão do migrante.
1980-8585	REMHU	F	Dificuldades de saúde encontradas pelos migrantes.
1980-8585	REMHU	M	Quais princípios são utilizados para elaboração de normas internacionais para benefício dos migrantes.
2237-9843	REMHU	1 F e 1 M	Tráfico de pessoas para trabalhos sexuais.
1980-8585	REMHU	2 F	Análise da saúde do migrante trabalhador do corte da cana-de-açúcar.
1980-8585	REMHU	F	Análise, sob a ótica teológica, dos migrantes.
1980-8585	REMHU	F	Aponta a segregação existente no mercado de trabalho para mulheres migrantes.
1980-8585	REMHU	M	Um panorama da migração internacional a partir do Censo Demográfico de 2010.
1980-8585	REMHU	M	Reflete sobre as consequências e os riscos implicados pela ausência de reconhecimento de certas categorias de imigrantes.
1980-8585	REMHU	M	Utiliza os dados censitários para aprofundar seu conhecimento sobre o fenômeno da migração.
1980-8585	REMHU	2 F	A crise econômica como fator determinante para retorno de emigrantes brasileiros na Europa e EUA.
1980-8585	REMHU	M	Análise da presença dos haitianos na fronteira amazônica.
1980-8585	REMHU	1 M e 1 F	Entradas de migrantes no território brasileiro pelas fronteiras da região amazônica.
0185-1918	Revista mexicana de ciencias políticas y sociales	2 F	Como a mídia espanhola aborda a imigração dos jovens latino-americanos.

1983-3342	Sur. Revista Internacional de Direitos Humanos	M	Análise dos procedimentos simbólicos, políticos e jurídicos na Europa para evitar a entrada de migrantes.
1665-8906	Migraciones internacionales	7 M	O impacto da crise económica dos EUA na migração dos mexicanos.
1980-8585	REMHU	1 Fe 1 M	A temática do tráfico de pessoas no contexto brasileiro.
1980-8585	REMHU	M	Reflexão acerca do processo de integração do refugiado no Brasileiro.
1980-8585	REMHU	2 F	Aponta a ausência de proteção no Regime Internacional de Refugiados para com os Deslocado Ambientais.
1980-8585	REMHU	F	Defende a civilidade como pressuposto para a garantia efetiva dos direitos fundamentais de todos os membros de uma sociedade pluricultural.
1980-8585	REMHU	3 F	Problematiza lacunas de aplicabilidade do arcabouço jurídico para a temática do refúgio no Brasil.
1980-8585	REMHU	M	Especula sobre a situação dos migrantes brasileiros em Portugal.
1980-8585	REMHU	F	Analisa como as medidas excepcionais para lidar com o fluxo de migração tornaram-se regra na Itália e qual o impacto disto na convivência civil.
1980-8585	REMHU	M	Interpreta o fenômeno da migração à luz da fé.
1980-8585	REMHU	1 F E 1 M	A Igreja Católica Apostólica Romana como elo para acolher e integrar os migrantes.
1980-8585	REMHU	F	Migração forçada como fator de risco à saúde mental.
1980-8585	REMHU	F	Apresenta uma abordagem bíblica que dialoga com migração, trabalho e identidade.
1980-8585	REMHU	F	Objetiva o desenvolver uma metodologia clínica que envolva a história e a política nos atendimentos a pessoas e grupos em deslocamento, marcados por profundas rupturas e outras experiências traumáticas.
1980-8585	REMHU	1 F e 1 M	Descreve os principais desafios à proteção dos migrantes forçados, apontando quais os itinerários para avanços protetivos a partir de Cartagena + 30.
1980-8585	REMHU	M	Análise descritiva dos dados sobre migração internacional provenientes do Censo Demográfico 2010, tanto dos quesitos de imigração, tradicionalmente investigados, quanto dos quesitos inovadores sobre a emigração.
1980-8585	REMHU	2 F	Apresenta um panorama da história recente de Portugal, descrevendo não só os fluxos e as suas principais características mas também o contexto europeu e nacional com especial ligação às alterações legislativas no qual se desenvolvem os fluxos migratórios.
1980-8585	REMHU	F	Direitos Humanos e refugiados no Brasil. Políticas a partir de 1997.
1980-8585	REMHU	2 F	Reflexão sobre a convivência entre culturas diferentes em Portugal.

1980-8585	REMHU	F	A questão do idioma em relação à segunda geração de latino-americanos na cidade de São Paulo.
1980-8585	REMHU	2 M	Considerações sobre o movimento migratório nipo-brasileiro.
1980-8585	REMHU	M	Sonda a natureza da associação entre os retornados internacionais, cujas redes pessoais são regidas pelo princípio compartilhado do deslocamento (cooperação), e os agentes de intermediários da migração internacional.
1980-8585	REMHU	2 F	Mecanismos institucionais de prevenção e combate ao tráfico de pessoas no Brasil.
1980-8585	REMHU	M	O erguimento de barreiras à migração e a diferenciação dos “Direitos à mobilidade”.
1980-8585	REMHU	F	Análise do funcionamento, as ambiguidades e implicações políticas dos discursos contemporâneos sobre o tráfico internacional de pessoas como problema de migração.
1980-8585	REMHU	M	Fluxos migratórios, Ecumenismo e Missionariedade.
1980-8585	REMHU	F	A construção de uma clínica psicanalítica para migrantes.
1980-8585	REMHU	1 M e 1 F	Aborda diversos aspectos presentes na construção de um projeto cultural com refugiados e imigrantes congolezes e angolanos – e seus descendentes – na metrópole do Rio de Janeiro. Em termos gerais, objetiva-se contribuir para uma melhor inserção sociocultural desses grupos.
1980-8585	REMHU	1 M e 1 F	Tráfico para trabalho escravo na prostituição.
1980-8585	REMHU	2 F	Acolhimento e cuidado com o migrante idoso.
1980-8585	REMHU	3 F	As causas do tráfico e/ou contrabando de mulheres nordestinas na Europa.
1980-8585	REMHU	F	Sonhos, sucesso e frustrações na migração de retorno Brasil/Estados Unidos.
1980-8585	REMHU	3 F	Famílias migrantes na tríplice fronteira Brasil-Guiana-Venezuela.
1980-8585	REMHU	F	Expectativas e realidades das famílias imigrantes e escolas em Barcelona.
1980-8585	REMHU	M	Atitudes e comportamentos de hospitalidade.
1980-8585	REMHU	F	Emigração em busca de uma vida melhor, trabalhos e novos direitos.
1980-8585	REMHU	F	Imigrantes muçulmanas em São Paulo.
1980-8585	REMHU	M	Como é ser um migrante no Paraguai.
1980-8585	REMHU	F	A exploração mineira e o reassentamento forçado em Moçambique: uma reflexão acerca dos deslocados do desenvolvimento.

## Artigos B1 – Direito

2038-8993	Comparative Law Resume	F	Explora a transformação do conceito de <i>status civitatis</i> de uma perspectiva comparativa europeia tendo em vista a migração como um fenómeno em massa.
0102-8529	Contexto Internacional	F	Análise da maneira como o Estado brasileiro vem se posicionando em relação às migrações internacionais.
0102-8529	Contexto Internacional	M	Migração internacional no Amazonas: o caso dos Hispano-americanos.
0102-8529	Contexto Internacional	M	Analisa o que é ser um imigrante a partir da perspectiva da União Europeia.
0102-8529	Contexto Internacional	M	Trata-se da questão de como se constrói e compõe a imagem do Paraguai formada e veiculada no Brasil dando atenção às correntes migratórias.
0102-8529	Contexto Internacional	F	Reflete sobre os elementos teóricos e históricos sobre os quais se sustenta o processo de extensão de direitos políticos eleitorais dos cidadãos que estão radicados fora do seu país de origem.
0102-8529	Contexto Internacional	M	Trata-se das migrações internacionais na Amazônia.
1133-0937	Derechos y Libertades	F	Análise do reconhecimento de que diferentes países concederam o direito ao sufrágio ativo e passivo a residentes não nacionais.
2448-0517	Juris Poiesis	2 F	Propõe dar visibilidade à existência do espaço “Conector” do Aeroporto Internacional de Guarulhos, analisando-o como um espaço de exceção onde se estabelecem sistemáticas e variadas violações aos direitos humanos sob a luz da nova lei de migração (Lei n° 14.445/17).
1729-4827	Liberabit	2 Fe 1 M	O objetivo deste trabalho é analisar as estratégias de aculturação psicológica e a percepção do bem-estar social em estudantes universitários migrantes entre 18 e 35 anos residentes em Buenos Aires.
1729-4827	Liberabit	2 F	Representações sociais de imigrantes brasileiros na Europa.
1692-2530	Opinión Jurídica	1 F e 1 M	Colômbia e os fluxos mistos de migrantes no direito internacional de refugiados.
1692-2530	Opinión Jurídica	2 F	Análise das normas atuais e futuras para proteger as vítimas (vítimas estrangeiras, especialmente) do tráfico de seres humanos no Brasil.
1692-2530	Opinión Jurídica	1 F e 1 M	Analisa a política de Patrocínio Privado de Refugiados, que é mostrada como uma alternativa para enfrentar os fluxos de refugiados maciços.
0718-9990	Fundación Dialnet	2 F	Reflete sobre dois tipos de migrações centrais que ocorreram e ocorrem entre o Chile e a Argentina. O exílio político de um grande número de chilenos e chilenos para a Argentina durante a ditadura de Pinochet e a recente migração chilena do final da década de 1990.

1809-449X	Revista Brasileira de Educação	F	Trata-se das relações entre transformações sociais no campo, demandas por escolarização em nível superior e destinos socioprofissionais dos filhos e das filhas de pequenos produtores rurais.
2175-3423	Revista Brasileira de História & Ciências Sociais (RBHCS)	M	Sobre a história de Porto Rico: raça, trabalho e imigração no Caribe Espanhol.
2175-3423	(RBHCS)	M	Trajetórias, narrativas e memórias de imigrantes libaneses no Ceará.
2175-3423	(RBHCS)	M	Contribui para o protagonismo político negro, bem como para demonstrar a participação de seus representantes nas atividades alusivas ao biênio da colonização e imigração no Rio Grande do Sul.
2175-3423	(RBHCS)	F	Análise da institucionalização do Dia do Colono e suas relações com as comemorações da imigração alemã que aconteceram no Rio Grande do Sul, mais especificamente em São Leopoldo, a partir de 1924 até o contexto atual.
2175-3423	(RBHCS)	2 F	Considerações sobre as populações árabe e muçulmana e a formação de uma comunidade em Florianópolis/SC.
0104-6594	Revista da Faculdade de Direito da UFRGS	F	Identifica as falhas e as lacunas do sistema internacional dos Direitos Humanos acerca da proteção aos refugiados.
0104-6594	Revista da Faculdade de Direito da UFRGS	F	Fluxos migratórios: Desdobramentos no Brasil e a atuação do Programa de Reassentamento no Estado do Rio Grande do Sul, que conta com a participação de órgãos estatais e de organizações não governamentais.
0104-6594	Revista da Faculdade de Direito da UFRGS	F	A proteção dos Deslocados Internos na Sociedade Internacional: Evolução conceitual e normativa.
0104-6594	Revista da Faculdade de Direito da UFRGS	1 F e 1 M	Trata-se do fluxo migratório e da condição jurídica dos haitianos no Brasil, desde o início do processo de concessão pelo Governo Federal do visto permanente, por razões humanitárias, em 2012.
0104-6594	Revista da Faculdade de Direito da UFRGS	F	Analisa a proteção jurídica nacional francesa com especial atenção à legislação, às políticas públicas e às práticas administrativas relacionadas aos refugiados.
0104-6594	Revista da Faculdade de Direito da UFRGS	F	Estuda a construção da política imigratória no Brasil, desde a colonização, passando pela Primeira República, em que houve a relação do imigrante com o anarquista-estrangeiro e, posteriormente, o Estado Novo com o estopim da repressão ao "estrangeiro", não mais "imigrante".
1697-7890	Fundación Dialnet	F	Aborda o problema do tráfico de seres humanos e da imigração irregular na Europa; e a falta de proteção das vítimas.
1697-7890	Fundación Dialnet	M	Perspectivas da União Europeia sobre imigração, segurança e desenvolvimento de acordo com uma abordagem integrada sobre a Política Europeia de Vizinhança e a Parceria Euro-Mediterrânica.

1697-7890	Fundación Dialnet	F	Esclarece a divisão de poderes entre o Estado espanhol e a Catalunha. Considera essencial esclarecer quem tem competência para integrar nacionais de países terceiros como resultado da redação do novo Estatuto de Autonomia que atribui às competências da Comunidade Autónoma em termos de acolhimento e integração de imigrantes.
1697-7890	Fundación Dialnet	M	Analisa o desenvolvimento das políticas de migração na Europa a partir de 1880 até 2008, concentrando-se especialmente nas regras ditadas pela França, Inglaterra, Alemanha e Itália.
1697-7890	Fundación Dialnet	M	Analisa impacto no julgamento da migração ilegal do Tratado de Prum.
1809-3280	Revista de Direito e Liberdade	1 F e 1 M	Ampliação da competência territorial na Justiça do Trabalho e aplicação de Teoria de Klaus Gunther: a migração de trabalhadores no Brasil.
2359-5299	Revistas de Estudos e Pesquisas Avançadas do Terceiro Setor	2 M	Analisa a evolução dos Direitos Humanos, em especial, o seu ramo que busca regular e proteger aqueles que necessitam fugir de seu local de origem em busca de outras nações.
2317-5389	Revista Direitos Humanos e Democracia	1 F e 1 M	Integração dos trabalhadores migrantes haitianos no norte do Rio Grande do Sul.
2317-5389	Revista Direitos Humanos e Democracia	F	Denuncia a questão dos deslocados internos no Brasil a partir das remoções forçadas ocorridas no processo de preparação e realização de megaeventos esportivos.
2317-5389	Revista Direitos Humanos e Democracia	F	Aponta o problema dos “refugiados ambientais” sendo o objetivo debater acerca da atual situação jurídica dos denominados “refugiados ambientais” devido à lacuna jurídica existente com relação ao enquadramento destes no âmbito do Direito Internacional Público.
1980-7791	Revista Eletrônica Direito e Ciência Política	F	O tráfico internacional de mulheres para exploração sexual e a questão do consentimento do Protocolo de Palermo.
1980-7791	Revista Eletrônica Direito e Ciência Política	1 M 1 F	Análise da qualidade da recepção dos imigrantes haitianos pelo Brasil.
1980-7791	Revista Eletrônica Direito e Ciência Política	1 M e 1 F	Desenvolve um estudo acerca dos diversos conceitos doutrinários e legais inerentes às pessoas que são forçadas a deslocar-se por conta de fatores ambientais.
1980-7791	Revista Eletrônica Direito e Ciência Política	F	Análise de dois institutos jurídicos de proteção à pessoa humana quando perseguida pelo seu próprio Estado, quais sejam o asilo e o refúgio, bem como a investigação quanto à possível responsabilidade estatal concernente aos dois institutos.
1980-7791	Revista Eletrônica Direito e Ciência Política	1 M e 1 F	Uma abordagem reflexiva no contexto latino-americano da ecologia política e deslocados ambientais.
2319-0159	Libertas	M	A migração na Europa à luz do princípio da proporcionalidade.

1415-8566	Revistas Científicas de América Latina y el Caribe, España y Portugal	F	Trata-se de apresentar algumas expressões simbólicas de atualização de uma identidade cidadina de migrante, entre jovens cidadãos brasileiros de origem socioeconômica desfavorecida.
1415-8566	Revistas Científicas de América Latina y el Caribe, España y Portugal	M	Violência contra migrantes no México.

## Artigos B1 – Sociologia

1981-3821	Brazil Political Science Review	M	Analisa a interconectividade do debate de mídia e do processo de elaboração de políticas por meio da análise de artigos publicados em um jornal brasileiro entre 2009 e 2010, centrando-se na questão migratória.
0826-3663	Canadian journal of Latin America and Caribbean studies	2 F	Analisa as complexidades na avaliação das relações emaranhadas entre o ativismo dos direitos dos migrantes e a formulação de políticas de migração.
0826-3663	Canadian journal of Latin America and Caribbean studies	F	Analisa os efeitos dos fluxos globais sobre a desigualdade socioeconômica nos quatro estados mexicanos que fazem fronteira com o Texas: Tamaulipas, Nuevo León, Coahuila e Chihuahua. Em particular, este trabalho analisa os efeitos da migração, comércio transfronteiriço, extração e comércio de hidrocarbonetos e crime organizado transnacional.
0826-3663	Canadian journal of Latin America and Caribbean studies	M	Tem como foco o caso dos falecidos porto-riquenses repatriados da cidade de Nova York para entender melhor as questões de identidade enfrentadas pelos enlutados quando se trata de preservar a memória familiar em um contexto transnacional.
0121-5612	Colombia Internacional	F	Reflete acerca das limitações do Regime Internacional dos Direitos Humanos com relação às migrações transnacionais.
0121-5612	Colombia Internacional	M	Relaciona três conceitos principais: migração, codesenvolvimento e capital social, utilizando estruturas analíticas típicas da ciência política e da sociologia. Os princípios teóricos de uma estratégia, baseada em evidências empíricas, visam vincular os mundos dentro dos quais os migrantes se movem e se desenvolvem e suas sociedades.
0121-5612	Colombia Internacional	F	Analisa se a recente humanização das legislações e políticas migratórias na América Latina nos permite falar de uma nova era das migrações nessa região.
0121-5612	Colombia Internacional	M	Examina conceitos contemporâneos do nexo de migração e desenvolvimento e desafia os conceitos <i>mainstream</i> baseados em compreensões estáticas e limitadas do espaço e do lugar; também incorpora entendimentos marxistas e pós-coloniais de migração e desenvolvimento; e migração e política; ou seja, o modo como esse nexo pode ser conceituado.

0121-5612	Colombia Internacional	F	“Os migrantes internacionais são agentes transnacionais de protesto?” “Eles se envolvem em ONG do Norte dedicadas à defesa dos direitos humanos?” “Quais são as rotas para o ativismo transnacional dos direitos humanos?”.
1809-4465	Ensaio: avaliação e políticas públicas em revisão	F	(I) Migração, diversidades e desigualdades no sistema educativo português: equilíbrio e perspectivas.
0188-4557	Espaces et sociétés	F	Imigração e integração em perspectiva comparativa. Reflexões sobre três projetos de pesquisa europeus.
0188-4557	Espaces et sociétés	M	Aborda sobre os deslocados ambientais no caso do furacão Katrina.
2317-5427	Estudos de Sociologia (UFRPE)	F	Racismo contemporâneo na Inglaterra e o caso das crianças refugiadas
2317-5427	Estudos de Sociologia (UFRPE)	1 F e 1 M	Mulheres migrantes na fronteira Brasil/ Venezuela: casamentos, cuidados e poderes de práticas familiares.
1468-0181	Global Social Policy	1 F e 1 M	Migração, integração regional e transformação social: uma abordagem comparativa Norte-Sul.
1468-0181	Global Social Policy	M	Migração internacional e subdesenvolvimento da política social na República Dominicana.
1468-0181	Global Social Policy	F	Repensar as relações entre cuidados, imigração e política social em nível transnacional.
0018-7259	Human Organization	M	Os efeitos do problema do consumo de álcool e do risco sexual entre os trabalhadores migrantes mexicanos em sua comunidade de origem.
0018-7259	Human Organization	2 M	Violência e migração na fronteira Arizona-Sonora.
0018-7259	Human Organization	F	Mobilidade transfronteiriça e práticas clandestinas: cenários de violência na região fronteiriça México-Estados Unidos.
0018-7259	Human Organization	1 F e 1 M	Processos de aprisionamento e comunidades de imigrantes em tempo de vigilância de fronteira aumentada.
1518-7012	Interações (Campo Grande)	2 F e 1 M	Bolivianos no Brasil: migração internacional pelo corredor fronteiriço Puerto Quijarro (BO)/Corumbá (MS).
1518-7012	Interações (Campo Grande)	2 F e 1 M	Migração para áreas rurais do estado de Goiás: uma análise baseada nos dados do Censo Demográfico de 2010.
1518-7012	Interações (Campo Grande)	1 F e 1 M	Movimento social, mudanças na política pública e construção de parcerias para o desenvolvimento local (Campo Grande/MS).
1807-5762	Interface- Comunicação, saúde e educação.	2 M e 2 F	Migração boliviana e doença de Chagas: limites na atuação do Sistema Único de Saúde brasileiro (SUS).
0020-7659	International Journal of Sociology	F	Analisa como a ideologia patriarcal do gênero, os imperativos econômicos e a agência individual influenciam as decisões de migração masculina e feminina na República da Geórgia.
0020-7659	International Journal of Sociology	M	A europeização da imigração e do asilo na Grécia (1990-2012).

0020-7659	International Journal of Sociology	F	Trabalho de Migração de Mulheres e Migração Agrícola Sazonal Mexicana.
1692-8156	International Law	1 M e 1 F	A proteção da propriedade de terra na jurisprudência do Tribunal Interamericano de Direitos Humanos e sua aplicação ao caso das comunidades camponesas na Colômbia.
1692-8156	International Law	2 F	Aborda o aumento dos deslocados internos no Iraque após o surgimento do grupo terrorista Estado Islâmico e a necessidade de cooperação regional e internacional na proteção desses indivíduos.
1692-8156	International Law	M	Direitos Humanos e Refugiados ambientais no Brasil.
1692-8156	International Law	F	Direitos dos estrangeiros como limitação da soberania dos Estados.
1692-8156	International Law	F	Retrata o impacto das mudanças ambientais nos humanos e centra-se nas obrigações dos Estados de origem nos padrões internacionais de Direitos Humanos em paralisação paralela com jurisprudência regional e internacional.
1692-8156	International Law	F	Aborda o impacto das empresas multinacionais nos territórios indígenas, situação que está criando um novo tipo de acidentes - o refugiado ambiental. Comunidade internacional deve responder às preocupações humanitárias dos refugiados ambientais e à ameaça que representam as ações indiscriminadas das empresas transnacionais.
2179-7536	Novos Cadernos NEA	2 F	Trabalho, precarização e migração: o processo de recrutamento de haitianos na Amazônia acreana pela agroindústria brasileira.
2179-7536	Novos Cadernos NEA	M	A imigração portuguesa no Pará. Belém: Estudos Amazônicos.
1405-7425	Papeles de población	2 F	Analisa uma série de entrevistas com mulheres migrantes da Bolívia, Paraguai e Peru, que trabalham no trabalho doméstico na Região Metropolitana de Buenos Aires, Argentina. Sob a hipótese de que o gênero intervém como uma categoria estruturante no processo migratório, observamos sua incidência nos estágios de pré-migração, migração e pós-migração.
1405-7425	Papeles de población	F	Explora a condição do estado de Chiapas como um território de mobilidade trabalhista transfronteiriça, bem como sua crescente participação na migração intrarregional, nacional e internacional e sua situação como espaço de trânsito migratório para pessoas - principalmente guatemaltecas.
1405-7425	Papeles de población	F	São analisados os impactos contraditórios que as novas condições de vida e de trabalho das mulheres indígenas migraram para Baja California Sur significaram para a renegociação da relação de gênero e a reedição de sua própria identidade feminina.
0718-6568	Polis (Santiago)	F	Política migratória e capacidade Estatal: a Direção Nacional de Migrações na Argentina entre os anos 2004 e 2015.

0718-6568	Polis (Santiago)	F	Fronteiras complexas: proteção social e imigração. Abono universal por filho para proteção social e de imigração na Argentina.
0718-6568	Polis (Santiago)	2 M e 1 F	Centra-se na análise das representações e experiências de racismo e exclusão em relação a matrizes socioculturais que os imigrantes haitianos identificam como possibilidades de integração na sociedade chilena.
2175-7984	Política & Sociedade	F	Aborda o antisemitismo no Brasil, da década de 1920 à de 1940.
0104-8740	Revista de Políticas Públicas	M	A migração é um fenômeno social recorrente na vida do camponês do Semiárido alagoano. A região canavieira é o principal destino utilizado pelos migrantes. A migração é estratégica para a reprodução campesina, mas também serve aos ditames do capital sucroalcooleiro.
0104-8740	Revista de Políticas Públicas	F	Destaca que os percursos migratórios são hoje mais complexos, feminizados, qualificados, internacionalizados e individualizados, atingindo todos os continentes, países, gêneros, classes sociais e gerações.
2182-1267	Revista de Geografia e Ordenamento do Território	M	Aborda a questão do uso das escalas geográficas como um método de estudo do processo migratório contemporâneo no Brasil à luz dos usos do território pelos grupos imigrantes que chegaram ao Brasil desde as últimas décadas do século XX e consolidaram-se em regiões socioeconômicas estratégicas do país.
0104-8740	Revista de Políticas Públicas	2 F e 1 M	Precarização do trabalho e migração no século XXI.
1518-3483	Revista Diálogo Educacional	2 F e 1 M	A força da educação na integração de refugiados no Brasil: crianças russas na cidade de Santos (1958-1968).
0120-4807	Univeritas Humanística	F	Cuidados e itinerários de migrantes.

## Artigos B1 – Serviço Social

1578-8946	Athenea Digital	F	Violência institucional com as migrantes bolivarianas.
1578-8946	Athenea Digital	F	Aborda acerca do modelo familiar nas leis estrangeiras, as quais têm uma abordagem ideal e dominante abertamente excluindo outras realidades familiares existentes no tecido social.
1414-4077	Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior	M	Uma abordagem de intervenção educativa com migrantes menores não acompanhados na Espanha.
1807-5762	Interface - Comunicação, Saúde, Educação	3 F e 1 M	Estudos qualitativos sobre a saúde mental dos refugiados.
1415-1804	O social em questão	F	Casa das mulheres: refugiadas, estrangeiras egressas do sistema penitenciário e políticas de acolhida em São Paulo / Brasil.

1692-715X	Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, niñez y juventud	2 F	Desafios para pais e mães migrantes internacionais e suas famílias.
1692-715X	Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, niñez y juventud	F	Descreve a assistência fornecida pelo YMCA para crianças e jovens imigrantes mexicanos.

## Artigos B1 – Antropologia

1870-0063	Andamios	F	Propõe pensar sobre as lutas dos migrantes como um novo campo de estudo para a sociologia, que reflete sobre a ação coletiva.
1870-0063	Andamios	2 F	Trata do lugar discursivo que é atribuído aos migrantes no novo projeto plurinacional do Estado-nação equatoriano, que é avaliado a partir das demandas e lutas históricas dos movimentos indígenas em sua ânsia de redefinir as concepções e limites da nação.
1851-1694	Avá	F	Questiona sobre a origem e pertencimento de migrantes, articulando à discussão pressupostos teóricos e suas implicações, o caso de pessoas que já nasceram no processo migratório.
1851-1694	Avá	F	Reviu artigos publicados nos anos 2000 a 2009 em revistas científicas brasileiras sobre refugiados.
1645-3794	Caderno de Estudos Africanos	F	Construção e Desconstrução da Relação entre Migrações Forçadas e Desafios de Segurança em África.
1645-3794	Caderno de Estudos Africanos	1F 1M	Camponeses em movimento: turbulências entre dinâmicas globais, migrações e segurança alimentar.
2179-5428	Latitude	2 M	Migração: a amarga vida de canavieiro do camponês do Semiárido.
2179-5428	Latitude	M	Imigração, trabalho e desigualdades na saúde: uma abordagem qualitativa com trabalhadores imigrantes da construção civil espanhola.
1853-001X	Mora (Buenos Aires)	F	Desafios e reconfigurações no processo de reunificação de casais de migrantes.
0121-7550	Nômadas (Bogotá)	F	Oportunidade racializada na migração forçada de afro-colombianos para Antofagasta (Chile).
1626-0252	Nuevo mundo Mundos nuevos	F	Discute depoimentos de migrantes brasileiras em suas experiências de trabalho sexual na Espanha. Problematisa certa perspectiva feminista que entende prostituição como um espaço de agência no qual se faz um uso ativo da ordem sexual existente.

## Artigos B1 – História

1130-2887	America Latina Hoy	M	Imigração Haitiana ao Brasil: Especificidades e dispositivo de política migratória empregados pelo Estado Brasileiro.
1060-9164	Colonial Latin American Review	F	Analisa a situação dos indígenas traficados nos séculos XVII e XVIII para o Peru.
2036-0967	Confluente	F	Acerca dos migrantes na fronteira entre Venezuela e Colômbia.
2036-0967	Confluente	F	Realiza-se um estudo léxico-semântico do termo “imigrantes” na imprensa nacional espanhola.
0100-7912	Geografia (Rio Claro)	M	Centra-se nos links entre migração internacional, transtornos mentais e redes pessoais.
2176-4352	Histórias & Perspectivas	2 M	Identifica as principais regiões de origem dos migrantes internacionais no território brasileiro, através do mapeamento de agrupamentos espaciais de emigração internacional.
2182-7435	Revista Crítica de Ciências Sociais	M	Propõe uma reflexão antropológica sobre as leis portuguesas de controle da imigração e concessão de nacionalidade.
0144-039X	Slavery & Abolition	F	Mostra como os migrantes preferem se mover quando puderam controlar a mobilidade e os obstáculos que enfrentam e revelam aspectos da experiência de escravização e emancipação que ainda não foram totalmente explorados na historiografia relevante.
1984-9036	Territórios e Fronteiras	M	O caso dos migrantes haitianos e os desafios às políticas públicas.
1984-9036	Territórios e Fronteiras	F	Estudo da migração feminina boliviana para Corumbá – MS.
1984-9036	Territórios e Fronteiras	M	Discute os processos de imigração e emigração da Guiana.

## Artigos B1 – Psicologia

1809-4422	Ambiente & Sociedade	3 M	Deslocamento populacional forçado por grandes barragens e resiliência socioecológica: O caso da usina hidrelétrica de Barra Grande.
1809-4449	Cadernos Pagu		Migrações e o cuidado com o idoso.
1809-4449	Cadernos Pagu	F	Prostituição e imigração.
1809-4449	Cadernos Pagu	1 M e 2 F	Tráfico de pessoas para fins de exploração do trabalho na cidade de São Paulo.
1809-4449	Cadernos Pagu	M	Direitos Humanos e gênero no cenário da migração e do tráfico internacional de pessoas.
1809-4449	Cadernos Pagu	F	Trabalho forçado, tráfico de pessoas e gênero: algumas reflexões.
1809-4449	Cadernos Pagu	F	Discursos de tráfico de mulheres dominicanas em Porto Rico.
1809-4449	Cadernos Pagu	F	Economias sexuais, amor e tráfico de pessoas.

## Artigos A2 – Ciência Política e Relações Internacionais

1130-2887	America Latina Hoy	2 M	Gênero, ocupação e estruturas das casas de migração dominicana e equatoriana na Espanha e EUA.
1130-2887	America Latina Hoy	M	Mecanismos institucionais de representação de emigrantes na América Latina e Caribe.
1983-8239	Caderno CRH	M	Migração e emprego precário em dois contextos distintos: São Paulo e Toritama.
1981-3821	Brazilian Political Science Review	M	Políticas públicas e quadros de mídia: o debate sobre a migração no Brasil.
1983-8239	Caderno CRH	M	Desígnios da Lei de Terras: imigração, escravidão e propriedade fundiária no Brasil Império.
1809-4449	Cadernos Pagu	F	Migrações e o cuidado com o idoso.
1809-4449	Cadernos Pagu	F	Prostituição e imigração.
1809-4449	Cadernos Pagu	1 M 2 F	Tráfico de pessoas para fins de exploração do trabalho na cidade de São Paulo.
1809-4449	Cadernos Pagu	M	Direitos Humanos e gênero no cenário da migração e do tráfico internacional de pessoas.
1809-4449	Cadernos Pagu	F	Trabalho forçado, tráfico de pessoas e gênero: algumas reflexões.
1809-4449	Cadernos Pagu	F	Discursos de tráfico de mulheres dominicanas em Porto Rico.
1809-4449	Cadernos Pagu	F	Economias sexuais, amor e tráfico de pessoas.
0121-5612	Colombia Internacional	F	Políticas de dissidências e lutas de migrantes: uma abordagem das práticas emergentes de cidadania transfronteiriça.
0121-5612	Colombia Internacional	M	Migração e capital social.
0121-5612	Colombia Internacional	F	Migrações, Estado e uma política de direito humano à migração.
0121-5612	Colombia Internacional	2 F	Assuntos políticos migrantes e o dilema da naturalização.
0121-5612	Colombia Internacional	F	Migrações sob o regime internacional de Direitos Humanos.
0121-5612	Contexto Internacional	F	Trata-se da questão de como se constrói e compõe a imagem do Paraguai formada e veiculada no Brasil haja vista o fluxo migratório existente do Paraguai para o Brasil.
0121-5612	Contexto Internacional	F	A política do Brasil para as migrações internacionais.
1758-5899	Global Policy Journal	7 M e 2 F	Medição e comparação de políticas de imigração, asilo e naturalização em países: desafios e soluções.
1758-5899	Global Policy Journal	M	Traz os Direitos Humanos ao Debate de Migração e Desenvolvimento.
1758-5899	Global Policy Journal	F	Delegam-se funções de controle de migração para atores privados.

1758-5899	Global Policy Journal	M	Mudança de clima e migrações.
1758-5899	Global Policy Journal	M	Mudança de clima, migrações e biopolíticas de adaptação.
1360-0826	Global Society	M	A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos dos Trabalhadores Migrantes e a Gestão das Migrações Internacionais.
1520-3972	Journal of Cold War Studies	M	A sociedade internacional de refugiados.
1542-3166	Journal of Peacebuilding & Development	1 M e 1 F	Migração induzida por conflitos e crise dos refugiados: Perspectivas globais e locais da construção e do desenvolvimento da paz.
0102-6909	Revista Brasileira de Ciências Sociais	3 F	Migrações e trabalho no Brasil: fatores étnico-nacionais e raciais.

## Artigos A2 – Direito

1981-3821	Brazilian Political Science Review	M	O debate sobre a migração no Brasil.
0011-3921	Current Sociology	M	Transnacionalismo imigrante.
0011-3921	Current Sociology	2 M	Migrando contra todas as probabilidades: migração laboral internacional de mulheres de Bangladesh.
0011-3921	Current Sociology	F	Migrações, migrantes e segurança humana.
2236-7284	Revista da Faculdade de Direito da UFPR	M	Desagarramento e proteção dos migrantes na legislação internacional dos Direitos Humanos.
2236-7284	Revista da Faculdade de Direito da UFPR	F	Comunidades econômicas na proteção aos Direitos Humanos: Desafios e perspectivas de uma agenda de Direitos Humanos na integração regional.
0034-835X	Revista de Informação Legislativa	M	Anteprojeto de Lei de Migrações e Promoção dos Direitos dos Migrantes no Brasil: o tratamento jurídico dos refugiados e apátridas.
0034-835X	Revista de Informação Legislativa	1 M e 1 F	A proteção internacional dos migrantes ambientais.
1983-3342	Sur. Revista Internacional de Direitos Humanos	M	Controle migratório europeu em território africano: omissão do caráter extraterritorial das obrigações de Direitos Humanos.
1983-3342	Sur. Revista Internacional de Direitos Humanos	1 M e 1 F	Acesso ao tratamento antirretroviral para populações migrantes no Sul Global.

## Artigos A2 – Sociologia

1369-183X	Journal of Ethnic and Migration studies	M	Reflexões sobre estrutura e agência na Teoria da Migração.
1369-183X	Journal of Ethnic and Migration studies	M	Estratégias familiares e migração transnacional: migrantes poloneses recentes em Londres.
0102-3098	Revista Brasileira de Estudos de População	1 M e 1 F	Implicações territoriais e existenciais da migração.
0102-3098	Revista Brasileira de Estudos de População	2 F	Migração de crise: a migração haitiana para o Brasil.
0102-3098	Revista Brasileira de Estudos de População	1 M e 2 F	A nova crise dos refugiados na Europa: o modelo de repulsão-atração revisitado e os desafios para as políticas migratórias.
1983-3121	Revista Brasileira de Política Internacional	2 F	Direitos humanos e refúgio: uma análise sobre o momento pós-determinação do status de refugiado.
0950-0170	Work, employment and society	F	Migração, controles de imigração e a formação de trabalhadores precários.
0950-0170	Work, employment and society	F	O impacto da crise econômica na migração internacional: uma revisão.
1983-3121	Revista Brasileira de Política Internacional	F	Questões ambientais e relações internacionais, uma nova (des)ordem global - o papel das Relações Internacionais na promoção de um sistema internacional concertado.

## Artigos A2 – Serviço social

2176-9575	Argumentum	1 F 1M	Fluxos migratórios, tráfico de mulheres e feminização da pobreza.
2176-9575	Argumentum	3 F	Imigração, território e as políticas de Seguridade Social.
1471-2458	BMC Public Health	2 F	Cuidados de saúde para migrantes: um desafio ético.
1471-2458	BMC Public Health	2 F	Imigração e saúde: a (in) acessibilidade das mulheres imigrantes aos cuidados de saúde.
1552-678X	Latin American Perspectives	M	Prostituição e tráfico de migrantes que operam entre a América Central, o México e EUA.
2178-2865	Revista de Políticas Públicas da UFMA	M	Resistência da migração camponesa ao capital.
2178-2865	Revista de Políticas Públicas da UFMA	M	A migração em áreas de reforma agrária no Maranhão.
1415-6946	Ser social	F	O tráfico de mulher, crianças e adolescentes para fim de exploração sexual comercial.

## Artigos A2 – Antropologia

1983-8239	Cadernos CRH	M	Migrações regionais, direito e integração na Comunidade Andina de Nações e no Mercosul.
1678-4464	Cadernos de saúde pública	2 M e 3 F	Migração internacional, saúde e trabalho: uma análise sobre os haitianos em Mato Grosso, Brasil.
0907-5682	Childhood (Copenhagen)	F	Cuidados das crianças migrantes.
0907-5682	Childhood (Copenhagen)	F	Narrativas de imigrantes jovens sobre identificações coletivas e pertença.
1980-864X	Estudos Ibero-americanos	F	Refugiados de hoje e humanitarismo.
1980-864X	Estudos Ibero-americanos	F	Repensando a crise dos refugiados com Hannah Arendt.
0102-6445	Lua nova	2 F e 1 M	Trabalho e imigração: uma comparação Brasil-Argentina.
0306-6150	Journal of peasant studies	1 M e 3 F	Deslocados internos na China.
1607-050X	Desacatos	M	Migrações em debate. Problemas políticos na era de regimes terroristas.
1980-8585	REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana	F	Migração e crime: a Lei 6.815, de 1980.
1980-8585	REMHU	1 F e 2 M	A emigração recente no Semiárido Setentrional, políticas sociais e meio ambiente.
1980-8585	REMHU	2 F	A questão migratória e as estratégias de convivência entre culturas diferentes em Portugal.
1980-8585	REMHU	1 M e 1 F	Migração e crise: o retorno dos imigrantes brasileiros em Portugal.
1980-8585	REMHU	F	O refúgio no contexto das migrações: a integração dos refugiados e das refugiadas como solução duradoura.
1980-8585	REMHU	1 M e 3 F	Identidade, migração e suas dimensões psicossociais.
1980-8585	REMHU	F	Família e inserção laboral de jovens migrantes na indústria de confecção.
1980-8585	REMHU	F	Rotatividade migratória: um novo olhar para as migrações internas no Brasil.
1980-8585	REMHU	2 M	Algumas considerações sobre as consequências sociais e psicológicas do processo migratório.
0102-3098	Revista Brasileira de Estudos de População	2 F	Crise de migração: migração haitiana no Brasil.
0102-3098	Revista Brasileira de Estudos de População	1 F e 2 M	A nova crise dos refugiados na Europa: o modelo de repulsão-atração revisitado e os desafios para as políticas migratórias.
0102-3098	Revista Brasileira de Estudos de População	M	A geodinâmica recente da migração haitiana nas Américas: refugiados ou migrantes econômicos?

## Artigos A2 – História

1980-5314	Cadernos de Pesquisa	F	Migração e trabalho na fronteira agrícola.
0104-8333	Cadernos Pagu	2 F 1 M	Tráfico de Pessoas para fins de exploração do trabalho na cidade de São Paulo.
0011-3921	Current Sociology	M	Migração forçada, tráfico de seres humanos e segurança humana.
1678-4634	Educação e Pesquisa	3 F	Migração e educação: perspectivas socioculturais.
1654-4951	Ethics e global politics	M	Deslocamento e gratidão: responsável pela obrigação política dos refugiados.
0266-3554	German History	M	Sobre migrações forçadas: Realidades transnacionais e narrativas nacionais em pós-1945 (Oeste) Alemanha.
1531-426X	Latin American Politics and Society	M	Imigrantes, trabalhadores convidados e questões políticas: Perspectivas sobre o transnacionalismo mexicano.
0034-7329	Revista Brasileira de Política Internacional	F	Redemocratização e direitos humanos: a política para refugiados no Brasil.

## Artigos A2 – Psicologia

1806-9584	Revista Estudos Feminista	F	Tráfico internacional de pessoas para exploração sexual? Uma análise de processos-crime (1995-2012)
0033-3506	Public Health	3 M	Crianças migrantes na Europa: uma revisão sistemática das perspectivas das crianças sobre suas experiências de saúde.

## Artigos A1 – Ciência Política e Relações Internacionais

0090-0036	American Public Health Association	3 M e 1 F	Imigração e saúde mental: resultados diversos em populações asiáticas, negras e latinas.
0090-0036	American Public Health Association	1 M e 1 F	Encarcerização como migração forçada: efeitos sobre resultados selecionados de saúde comunitária.
0090-0036	American Public Health Association	4 M	Fatores relacionados à imigração e distúrbios mentais entre os asiáticos americanos.
0090-0036	American Public Health Association	5 M e 1 F	Imigração e comportamento suicida entre mexicanos e mexicano-americanos.
1980-5314	Cadernos de pesquisa (Fundação Carlos Chagas)	F	Migrantes do Haiti: um estudo sobre a inserção das crianças nas instituições escolares de SINOP MT.
0309-8168	Capital & Class	F	Trabalhadores precários e migrantes em luta: São necessárias novas formas de sindicalismo na Grã-Bretanha pós-Brexit?
1362-1025	Citizenship Studies	M	Imigração e identidade da cidadania: o paradoxo do universalismo.
1362-1025	Citizenship Studies	2 M	Gerenciamento de migração em benefício de quem? Interrogando o trabalho da Organização Internacional para as Migrações.

1362-1025	Citizenship Studies	M	Estados africanos, migração global e transformações na política de cidadania.
0010-4159	Comparative politics	M	A política comparada da imigração.
1946-0171	Critical Policy Studies	M	Política de imigração na Nova Zelândia: narrativas divergentes, pressupostos compartilhados e identidade nacional.
1075-2846	Global governance	M	Migração de sobrevivência: um novo quadro de proteção.
1521-9488	International Studies Reviews	F	Refugiados como armas do fraco.
1521-9488	International Studies Reviews	F	Refugiados e responsabilidade do Estado.
0140-6736	The Lancet	1 F e 1 M	A crise da migração em saúde: o papel de quatro países da Organização de Cooperação Econômica e Desenvolvimento.
0140-6736	The Lancet	2 F	Forjando soluções para a migração de profissionais de saúde.
0922-1565	Leiden Journal of International Law	M	<i>Non-refoulement</i> e Jurisdição Extraterritorial: Controles de Soberania e Migração do Estado no Mar no Contexto Europeu.
0922-1565	Leiden Journal of International Law	M	Proteção legal como competição de jurisdição: O caso de proteção de refugiados por direito no passado e no presente.
0922-1565	Leiden Journal of International Law	F	A erosão normativa da proteção internacional de refugiados através da prática do Conselho de Segurança da ONU.
1537-5927	Perspectives on politics	1 F e 1 M	Armas de migração em massa: deslocamento forçado, coação e política externa.
1980-5519	Revista Brasileira de Estudos de População	M	Redes de imigração e hospedagem: o caso dos haitianos no Brasil.
0034-7329	Revista Brasileira de Política Internacional	F	Sugere um modelo comunicativo de sociedade em rede para aperfeiçoar os procedimentos para determinar o status de refugiado.
1757-7799	Wiley online Library	M	Mudança climática, migração e crise do humanismo.
1757-7799	Wiley online Library	F	Vinculando mudanças climáticas, degradação ambiental e migração.
1757-7799	Wiley online Library	2 F	Migração no contexto da vulnerabilidade e adaptação às mudanças climáticas.

## Artigos A1 – Direito

1550-3585	Annual Review of Law and Social Science	F	Tráfico humano e nova escravidão.
1550-3585	Annual Review of Law and Social Science	2 F	Imigração, crime e vitimização: Retórica e realidade.

1870-4654	Anuário Mexicano de Derecho Internacional	F	O tráfico de trabalho nas Américas em contexto: um olhar para o Programa de Trabalhadores Inovadores.
1809-4449	Cadernos Pagu	F	Economias sexuais, amor e tráfico de pessoas.
1809-4449	Cadernos Pagu	F	Discursos de tráfico de mulheres dominicanas em Porto Rico.
1809-4449	Cadernos Pagu	F	Trabalho forçado, tráfico de pessoas e gênero: algumas reflexões.
2317-7721	Revista do Direito da Cidade	M	A nova lei de migração no Brasil: avanços e melhorias no campo dos direitos humanos.
2317-7721	Revista do Direito da Cidade	2 M	Imigração e participação política de estrangeiros: uma análise da formulação da política municipal de São Paulo para imigrantes.
2317-7721	Revista do Direito da Cidade	F	A exclusão do migrante do processo de determinação de seus direitos.
1516-610	Direito, Estado e Sociedade	M	Motivos da imigração haitiana no Brasil e proposta de integração.
1516-610	Direito, Estado e Sociedade	2 F	Direitos Humanos, migração, refúgio. Saudade e hospitalidade.
1516-610	Direito, Estado e Sociedade	M	Os refugiados primordiais: tradições religiosas, migração forçada global e relações entre o estado e a sociedade.
2236-997X	Revista de Direito Internacional (UNICEUB)	M	O tratamento do apátrida na nova lei de migração: entre avanços e retrocessos.
2236-997X	Revista de Direito Internacional (UNICEUB)	1 F e 1 M	Refugiados ambientais e tutela jurídica internacional.
2236-997X	Revista de Direito Internacional (UNICEUB)	1 F e 1 M	O caráter humanista da nova lei de migrações: avanços da Lei n. 13.445/2017 e os desafios da regulamentação.
0103-3506	Revista Jurídica	2 F e 1 M	Proteção internacional dos refugiados ambientais fundamentada nos mecanismos de proteção do Direito Internacional do refugiado.
0103-3506	Revista Jurídica	3 F	A política migratória seletiva e a tutela jurídica dos trabalhadores imigrantes no Brasil.
0103-3506	Revista Jurídica	2 F	Imigrantes que cumprem pena privativa de liberdade no Brasil.

## Artigos A1 – Sociologia

1809-4449	Cadernos Pagu	F	Violências e afetos: intercâmbios sexuais e econômicos na (recente) produção antropológica realizada no Brasil.
0185-4186	Estúdios Sociológicos	F	Notas sobre uma investigação sobre práticas e experiências de reintegração social de migrantes retornados para espaços urbanos.
2182-2891	Etnográfica	F	Pretende-se mostrar que existe uma significativa divergência entre o que está salvaguardado nas leis que protegem os direitos de cidadania dos refugiados e a vida cotidiana deste “grupo” social.
1552-678X	Latin American Perspectives	F	Posicionamento social e desigualdades dos migrantes: as interseções de capital, locais e aspirações.

## Artigos A1 – Serviço social

1678-4464	Caderno de saúde pública	3 F 2 M	Migração internacional, saúde e trabalho: uma análise sobre os haitianos em Mato Grosso, Brasil.
1661-8564	International journal of public health	2 M e 1 F	Migração e sintomas depressivos nas áreas de envio de migrantes: resultados da pesquisa sobre migração interna e saúde na China.
0140-6736	The Lancet	2 M e 1 F	Migração internacional e saúde na China.

## Artigos A1 – Antropologia

1806-9592	Estudos avançados	1 F e 1 M	Impactos da migração e remessas monetárias e não monetárias na Guiana.
-----------	-------------------	-----------	--

## Artigos A1 – História

0955-7571	Cambridge Review of International Affairs	M	Política da UE sobre migração laboral: inclusão versus admissão.
0955-7571	Cambridge Review of International Affairs	M	Migração temporária e circular na construção da governança europeia de migração.
0955-7571	Cambridge Review of International Affairs	M	Migração forçada na formação da Iugoslávia.
0955-7571	Cambridge Review of International Affairs	M	Enquadrar o assunto de forma diferente: a dinâmica política da formulação de políticas de migração trabalhista da União Europeia.
0955-7571	Cambridge Review of International Affairs	F	Integração do gênero na proteção dos refugiados.
0104-8333	Cadernos Pagu	2 F e 1 M	Tráfico de Pessoas para fins de exploração do trabalho na cidade de São Paulo.
1980-5314	Cadernos de Pesquisa	F	Migração e trabalho na fronteira agrícola.
1654-4951	Ethics e global politics	M	Deslocamento e gratidão: responsável pela obrigação política dos refugiados.

## Artigos A1 – Psicologia

0749-3797	American Journal of Preventive Medicine	F	Estresse de imigração, exposição a experiências de vida traumáticas e problema de beber entre latinos imigrantes de primeira geração.
0145-2134	Child Abuse & Neglect	4 F 2 M	As dificuldades de saúde mental e física de crianças mantidas dentro de um centro britânico de detenção de imigração.
1982-0275	Estudos de Psicologia	4 F	Mulheres imigrantes em Portugal: uma análise de gênero.

### **Sobre o livro**

**Projeto Gráfico e Editoração** Leonardo Araujo  
**Design da Capa** Erick Ferreira Cabral  
**Revisão Linguística** Elizete Amaral de Medeiros

**Formato** 15 x 21 cm  
**Mancha Gráfica** 10,5 x 16,5 cm  
**Tipologias utilizadas** Adobe Caslon Pro 12 pt

